

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2013

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul -AGEPREV

Gustavo Carrozzino Miba 1.018 MTb/RJ



ÍNDICE

1)	Apresentação	5
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	6
2.1)	Base Técnica Atuarial	7
2.2)	Tábuas Biométricas	7
2.3)	Premissas Utilizadas	8
2.4)	Base Legal	9
2.5)	Outras Informações Relevantes	9
2.6)	Base Cadastral	11
3)	Depuração da Base de Dados	11
4)	Benefícios do Plano Previdenciário	12
5)	Perfil da População – Plano Previdenciário	15
5.1)	Distribuição da População por Segmento	15
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	16
6)	Patrimônio do Plano Previdenciário	18
7)	Custo Previdenciário – Plano Previdenciário	18
7.1)	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	19
7.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	19
7.3)	Benefícios em Repartição Simples – Plano Previdenciário	20
7.4)	Custo Normal Total – Plano Previdenciário	21
8)	Plano de Custeio	23
8.1)	Custo Normal	23
9)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário	24
10)	Perfil da População – Plano Financeiro	50
10.1)	Distribuição da População por Segmento	
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	52
11)	Patrimônio do Plano Financeiro	54
12)	Custo Previdenciário – Plano Financeiro	54
13)	Plano de Custeio	56
13.1)	Custo Normal	56
14)	Parecer Atuarial – Plano Financeiro	59
	<u>ÍNDICE DE ANEXOS</u>	
	O A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário	
	DB — Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções — Plano Previdenciár	
	OC - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA Plano Previdenciário	
	D – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário	
	DE – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Financeiro	
	DF - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA Plano Financeiro	
	OG - Análises de Sensibilidade	
	OH - Análises de Variações de Resultados	
	OI – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	
	O J – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentá	
ANEXC	OK - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)	.102



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 -	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Tabela 2 -	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Tabela 3 -	Outras informações relevantes para o cálculo atuarial	10
Tabela 4 -	Data base dos dados e data base da avaliação	11
Tabela 5 -	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	15
Tabela 6 -	Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	
Tabela 7 -	Receita de Contribuição – Plano Previdenciário	
Tabela 8 -	Receitas e despesas – Plano Previdenciário	
Tabela 9 -	Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário	
Tabela 10 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	
Tabela 11 -	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	
Tabela 12 -	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	
Tabela 13 -	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	
Tabela 14 -	Custo Normal – Plano Previdenciário	
Tabela 15 -	Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário	
Tabela 16 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado	
Tabela 17 -	Ativos	
Tabela 18 -	Aposentados	
Tabela 19 -	Pensionistas	
Tabela 20 -	Total	
Tabela 21 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	_
Tabela 22 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	
Tabela 23 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	
Tabela 24 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	
Tabela 25 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	
Tabela 26 -	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	
Tabela 27 -	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro	
Tabela 28 -	Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	
Tabela 29 -	Receita de Contribuição – Plano Financeiro	
Tabela 30 -	Receitas e despesas – Plano Financeiro	
Tabela 31 -	Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro	
Tabela 32 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro	
Tabela 33 -	·	55
Tabela 34 -	Reservas Matemáticas – Plano Financeiro	
Tabela 35 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado	
Tabela 36 -	Fluxo de Caixa do Plano Financeiro	
Tabela 37 -	Ativos	
Tabela 38 -	Aposentados	
Tabela 39 -	Pensionistas	
Tabela 40 -	Total	
Tabela 41 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	
Tabela 42 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	
Tabela 43 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	
Tabela 44 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	
Tabela 45 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	
Tabela 46 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária	
Tabela 47 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	
Tabela 48 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária	
Tubcia To	Dott Daigue Dos i Clistolicas i of i atxa Etalia	, 0



Tabela 49 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Beneficio	71
Tabela 50 -	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	88
Tabela 51 -	Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria	
Tabela 52 -	Variações do Quantitativo de participantes	92
Tabela 53 -	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	
Tabela 54 -	Variações dos Salários e Benefícios Médios	92
Tabela 55 -	Variações das Idades Médias dos Benefícios a Conceder	93
Tabela 56 -	Variações das Idades Médias dos Benefícios Concedidos	93
Tabela 57 -	Variações nos Custos Normais	
Tabela 58 -	Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previder	nciário94
Tabela 59 -	Variações nos Percentuais do Custo Previdenciário	94
	<u>ÍNDICE DE GRÁFICOS</u>	
Gráfico 1 -	Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios	12
Gráfico 2 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário	16
Gráfico 3 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	30
Gráfico 4 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	31
Gráfico 5 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	
Gráfico 6 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	32
Gráfico 7 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge	32
Gráfico 8 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	51
Gráfico 9 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Finar	ceiro52
Gráfico 10 -	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	52
Gráfico 11 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	64
Gráfico 12 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	65
Gráfico 13 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	66
Gráfico 14 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	67
Gráfico 15 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	68
Gráfico 16 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge	68
Gráfico 17 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária	69
Gráfico 18 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	70
Gráfico 19 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária	70
Gráfico 20 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	71
Gráfico 21 -	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	89
Gráfico 22 -	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	90
Gráfico 23 -	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	91



1) Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPSs, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2013.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual de Mato Grosso do Sul, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.



2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social

 Tábuas Biométricas; Base Técnica Taxas de Juros; **Atuarial** Regimes Financeiros; Metodologias de Cálculo. Desenho do Plano; • Benefícios Oferecidos e Regras Base Legal de Concessão; Regras para o Custeio dos Benefícios. Perfil Estatístico do Servidor; Dados Atualizados: Cadastral Dados Consistentes; Dados Completos.



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros e o Valor Atual das Contribuições Futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.2) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade³, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁴	IBGE - 2010 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2010 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 Ambos

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

¹ Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

² Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

³ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁴ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

⁵ Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da Portaria MPAS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.



2.3) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados "novos entrados" na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ⁶ (Plano Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Plano Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ⁸	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁹	0,50% a.a.
Novos Entrados (Plano Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Plano Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para a determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o Grupo Previdênciário tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

⁶ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁷ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁸ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 0,50% apenas sobre o total das remunerações.



2.4) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPS's. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais:

- Lei Estadual nº 2.207, de 28 de dezembro de 2000;
- Lei Estadual nº 3.150, de 23 de dezembro de 2005;
- Lei Estadual nº 3.545, de 17 de julho de 2008;
- Lei Estadual nº 3.634, de 16 de janeiro de 2009; e
- Lei Estadual nº 4.213, de 29 de junho de 2012.

2.5) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.



Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFO	UTILIZADO	
Data de 0	Data de Criação do RPPS	
	para Ativo	22,00%
Contribuição do Patrocinador	para Aposentado	
	para Pensionista	
	Ativo	11,00%
Contribuição do Participante	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 678,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 4.159,00

^{*} a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

A Lei Estadual nº 2.207 de 28/12/2000 criou o MSPREV em 01/01/2001.

A Lei nº 3.150, de 22/12/2005, estabeleceu a contribuição em 11,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 11,00% para o aposentado e em 11,00% pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS, fixado na data base dos dados em R\$ 4.159,00. Ainda, conforme o §1º, do Art. 122, da Lei nº 3.150/2005, os poderes e órgãos do Estado contribuirão mensalmente para o regime de previdência social em valor correspondente a 20% do total de benefícios, pelo perío de até setenta e cinco anos da vigência desta Lei.

A Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, criou a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV) como unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, alterando dispositivos da Lei nº 3.150/2005, e dando outras providências.

A Lei nº 3.634, de 16/01/2009, estipulou as alíquotas de contribuição em 22,00% para o patrocinador sobre a folha de ativos a título de Custo Normal.

A Lei Estadual nº 4.213, de 28/06/2012, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, criando o PLANO PREVIDENCIÁRIO e o PLANO FINANCEIRO, sendo que esta mesma norma estabeleceu que as contribuições previstas no §1°, do Art. 122, da Lei nº 3.150/2005, incidirá apenas sobre a folha de benefícios do Plano Financeiro.



2.6) Base Cadastral

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações pertinentes relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais dentro da verdadeira realidade do sistema em questão sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, tendo que na maioria das vezes o atuário adota hipóteses conservadoras e que aumentam os custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO
30/12/2012	31/12/2012

3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo I deste relatório.



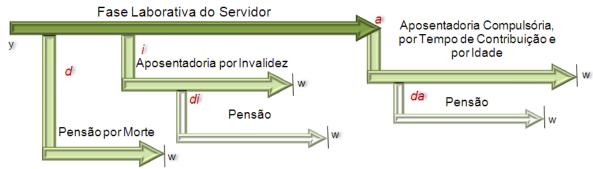
4) Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão; e
- Salário-Maternidade.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002. Elaboração: Brasilis Consultoria.

- o d: a morte do servidor ativo;
- o i: entrada em invalidez do servidor ativo;
- o di: a morte do aposentado por invalidez;
- o a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- o da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o



pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Estadual nº 4.213, de 28/06/2012, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- PLANO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores ativos, inativos e pensionistas que se vincularam ao serviço público Estadual a partir de 29 de junho de 2012;
- PLANO FINANCEIRO: composto pelos servidores ativos, inativos e pensionistas que se vincularam ao serviço público Estadual até 28 de junho de 2012.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Plano Financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme Segmentação de Massa instituída pela Lei nº 4.213/2012.



PLANO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Estadual nº 4.213, de 28/06/2012, o Plano Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir de 29 de junho de 2012.



5) Perfil da População - Plano Previdenciário

5.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
232	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado. Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

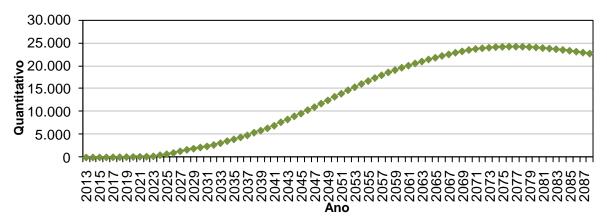
Analisando a composição da população de servidores do Plano Previdenciário, verifica-se não há aposentados e pensionistas neste Plano.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário do Estado de Mato Grosso do Sul prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.



Gráfico 2 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas - Plano Previdenciário



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2076, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 488.909,58	232	R\$ 2.107,37
Servidores Aposentados	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 488.909,58	232	R\$ 2.107,37

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que não há despesa atual com pagamento de benefícios do Plano Previdenciário.



Tabela 7 - Receita de Contribuição - Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	R\$ 488.909,58	11,00%	R\$ 53.780,05
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Patrocinador	Folha de Salários	R\$ 488.909,58	22,00%	R\$ 107.560,11
	Total			R\$ 161.340,16

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 8 - Receitas e despesas – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 161.340,16
Despesa Total (despesas previdenciárias)*	R\$ 3.471,26
Resultado (receitas - despesas)	157.868,90
Resultado sobre folha salarial	32,29%
Resultado sobre arrecadação	97,85%

^{*} Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Brasilis Consultoria. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado. Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Estado contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Estadual segmentada em 21,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 161.340,16, verificase a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 32,29% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.



6) Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Tabela 9 - Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA DA APURAÇÃO
Aplicações	R\$ 349.068,13	31/12/2012
Total	R\$ 349.068,13	31/12/2012

7) Custo Previdenciário - Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 10 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- CAP = Capitalização
- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples



7.1) Benefícios em Capitalização - Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 11 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização - Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 811.638,79	12,77%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 76.905,48	1,21%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Beneficio Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as



Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 160.166,78	2,52%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 13.347,23	0,21%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 208.471,05	3,28%
Auxílio-Reclusão	R\$ 635,58	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3) Benefícios em Repartição Simples - Plano Previdenciário

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão.

Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 19.703,06	0,31%
Salário-Maternidade	R\$ 24.152,13	0,38%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o Art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.



7.4) Custo Normal Total – Plano Previdenciário

Tabela 14 - Custo Normal – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 888.544,27	13,98%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 174.149,59	2,74%
Pensão de ativos	R\$ 208.471,05	3,28%
Auxílios	R\$ 44.490,77	0,70%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.315.655,68	20,70%
Administração do Plano	R\$ 31.779,12	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.347.434,80	21,20%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.



Tabela 15 - Reservas Matemáticas - Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (15.858.194,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 21.763.051,55
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 1.585.819,48
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 7.490.676,27
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 7.490.676,27
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 7.490.676,27
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 349.068,13
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 7.839.744,40
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 7.839.744,40

^{*} Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF considerouse a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (22,00% do Governo Estadual + 11,00% dos servidores), sendo que o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal (11,80%), foi destinado à composição do VPCF.

Desta forma, o Valor Presente das Contribuições Futuras do Plano Previdenciário foi superior ao Valor Presente dos Benefícios Futuros, fazendo com que a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentasse um valor positivo. Assim, o Plano Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 7.839.744,39.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

^{**} O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2012.



- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8) Plano de Custeio

8.1) Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Plano Previdenciário somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Ente). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 21,20%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Tabela 16 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

^{*} A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.



9) Parecer Atuarial - Plano Previdenciário

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2013.

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela **Brasilis Consultoria**, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)

PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,50% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta



projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 0,15%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1.00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

De acordo com os dados informados e premissas adotadas, a idade média projetada de aposentaria encontra-se descrita abaixo:

IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA PROJETADA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Idade Média Projetada de Aposentadoria	Sexo		Total
idade Media Projetada de Aposentadoria	Feminino	Masculino	Totat
Professor	52	57	53
Não Professor	57	62	59
Total	57	62	59

A meta atuarial estabelecida para 2012 é de 12,57% (INPC + 6,00%). Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2013.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 488.909.58.

Conforme a Lei Estadual nº 4.213, de 28/06/2012, o Plano Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes em data igual ou posterior a data de publicação da referida Lei, em 29 de junho de 2012. Nesta situação encontram-se 232 servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário, segundo informações dadas à Brasilis Consultoria é composto por Aplicações no valor de R\$ 349.068,13.

Com base nessas informações cadastrais e em função do rol de benefícios oferecidos pelo RPPS, foram apurados o custo previdenciário e valores de reservas conforme descrito nas tabelas abaixo:



CUSTO NORMAL TOTAL

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 897.167,45	13,98%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 175.839,69	2,74%
Pensão de ativos	R\$ 210.494,22	3,28%
Auxílios	R\$ 44.922,55	0,70%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 1.328.423,91	20,70%
Administração do Plano	R\$ 32.087,53	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.360.511,44	21,20%

RESERVAS MATEMÁTICAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ -
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (15.858.194,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 21.763.051,55
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 1.585.819,48
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 7.490.676,26
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 7.490.676,26
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 7.490.676,26
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 349.068,13
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 7.839.744,39
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 7.839.744,39

Cabe ressaltar que para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (22,00% do Governo Estadual + 11,00% dos servidores), sendo que o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal (11,80%), foi destinado à composição do VPCF.

Desta forma, o Valor Presente das Contribuições Futuras do Plano Previdenciário foi superior ao Valor Presente dos Benefícios Futuros, fazendo com que a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentasse um valor positivo. Assim, o Plano Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 7.839.744,39.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores



anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:



Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	РМВС	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	РМВаС	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	83.252.975,00	-	-	-	15.858.194,76	17.783.318,05	3.979.733,50	(5.904.856,79)	1.585.819,48	-
1	224.075.002,60	-	-	-	42.682.258,89	47.863.719,44	10.711.434,57	(15.892.895,13)	4.268.225,89	-
2	364.897.030,21	-	-	-	69.506.323,02	77.944.120,84	17.443.135,64	(25.880.933,46)	6.950.632,30	-
3	505.719.057,81	-	-	-	96.330.387,14	108.024.522,23	24.174.836,71	(35.868.971,80)	9.633.038,71	-
4	646.541.085,41	-	-	-	123.154.451,27	138.104.923,63	30.906.537,78	(45.857.010,13)	12.315.445,13	-
5	787.363.113,02	-	-	-	149.978.515,40	168.185.325,02	37.638.238,84	(55.845.048,47)	14.997.851,54	-
6	928.185.140,62	-	-	-	176.802.579,53	198.265.726,42	44.369.939,91	(65.833.086,81)	17.680.257,95	-
7	1.069.007.168,22	-	-	-	203.626.643,65	228.346.127,81	51.101.640,98	(75.821.125,14)	20.362.664,37	-
8	1.209.829.195,83	-	-	-	230.450.707,78	258.426.529,21	57.833.342,05	(85.809.163,48)	23.045.070,78	-
9	1.350.651.223,43	-	-	-	257.274.771,91	288.506.930,60	64.565.043,12	(95.797.201,81)	25.727.477,19	-
10	1.491.473.251,03	-	-	-	284.098.836,04	318.587.332,00	71.296.744,19	(105.785.240,15)	28.409.883,60	-
11	1.632.295.278,64	-	-	-	310.922.900,17	348.667.733,39	78.028.445,26	(115.773.278,48)	31.092.290,02	-
12	1.773.117.306,24	-	-	_	337.746.964,29	378.748.134,79	84.760.146,33	(125.761.316,82)	33.774.696,43	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino Miba 1.018 MTb/RJ



ANEXO A - Relatório Estatístico - Plano Previdenciário

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 17 - Ativos

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Quantitativo	232
Idade média atual	31
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.107,37
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.567,11
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.841,53
Total da folha de salários mensal	R\$ 488.909,58

Tabela 18 - Aposentados

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Quantitativo	
Idade média atual	
Benefício médio	
Total da folha de benefícios mensal	

Tabela 19 - Pensionistas

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Quantitativo	
Idade média atual	
Benefício médio	
Total da folha de benefícios mensal	

Tabela 20 - Total

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Quantitativo	232
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 488.909,58



Tabela 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	47	20,26%	20,26%
26 a 30	69	29,74%	50,00%
31 a 35	59	25,43%	75,43%
36 a 40	27	11,64%	87,07%
41 a 45	18	7,76%	94,83%
46 a 50	8	3,45%	98,28%
51 a 55	4	1,72%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	232	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

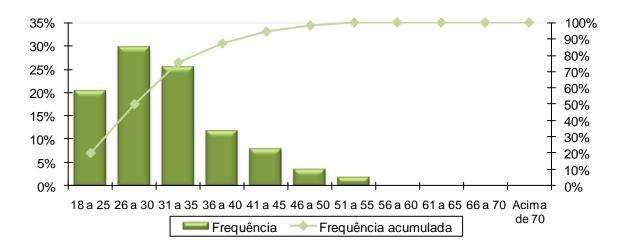


Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	28	12,07%	12,07%
24 a 28	64	27,59%	39,66%
29 a 33	70	30,17%	69,83%
34 a 38	30	12,93%	82,76%
39 a 43	24	10,34%	93,10%
44 a 48	11	4,74%	97,84%
49 a 53	4	1,72%	99,57%
54 a 58	1	0,43%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	232	100,00%	100,00%



Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

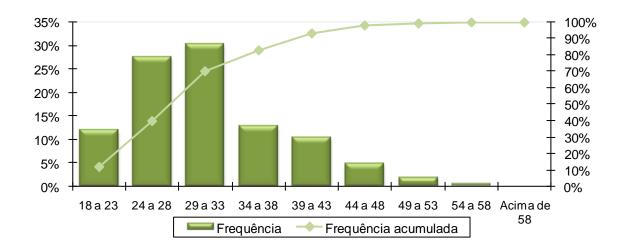


Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	83	35,78%	35,78%
1.247,71 a 2.079,50	70	30,17%	65,95%
2.079,51 a 4.159,00	53	22,84%	88,79%
Acima de 4.159,00	26	11,21%	100,00%
Total	232	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

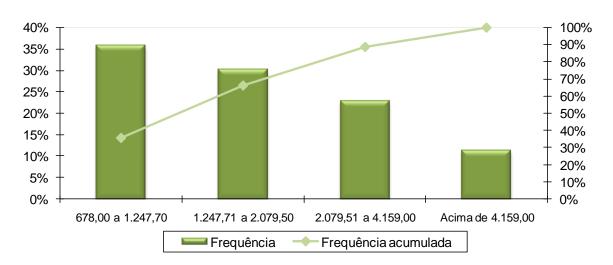


Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	232	100,00%	100,00%
2 a 3	0	0,00%	100,00%
Acima de 3	0	0,00%	100,00%
Total	232	100,00%	100,00%



Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	7	0
56 a 60	140	2
61 a 65	0	83
66 a 70	0	0
Acima de 70	0	0
Total	147	85

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

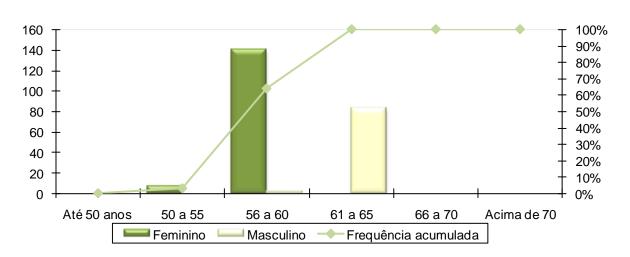
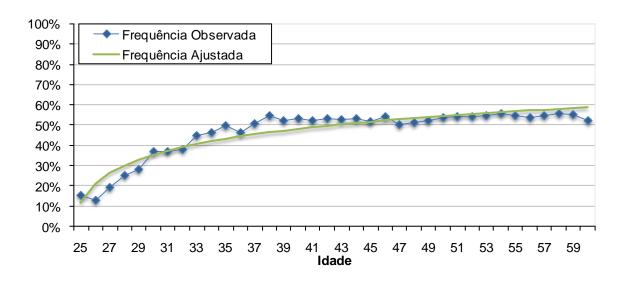


Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge





ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções - Plano Previdenciário

Tabela B 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	234	0	234	0	0	0	0	0	234
2014	231	3.293	3.524	0	0	0	0	0	3.525
2015	228	6.882	7.110	0	0	3	10	13	7.123
2016	225	8.754	8.979	0	0	9	17	27	9.005
2017	222	10.422	10.644	0	0	17	27	44	10.688
2018	219	12.033	12.252	0	0	26	38	64	12.316
2019	216	13.630	13.845	0	0	37	51	88	13.934
2020	213	15.147	15.360	0	0	49	66	116	15.476
2021	210	16.599	16.809	0	0	64	84	148	16.957
2022	207	18.077	18.284	0	0	81	103	184	18.468
2023	197	19.446	19.643	0	0	125	124	249	19.893
2024	194	20.792	20.986	0	0	350	148	498	21.484
2025	191	22.100	22.291	0	0	544	175	718	23.009
2026	186	23.400	23.587	0	0	783	203	986	24.573
2027	182	24.701	24.883	0	0	1.111	235	1.346	26.229
2028	173	25.933	26.106	0	0	1.396	269	1.665	27.771
2029	167	27.100	27.267	0	0	1.614	306	1.920	29.186
2030	161	28.283	28.445	0	0	1.843	346	2.189	30.634
2031	155	29.357	29.512	0	0	2.027	389	2.416	31.928
2032	150	30.337	30.487	0	0	2.293	435	2.729	33.215
2033	143	31.381	31.524	0	0	2.633	485	3.118	34.642
2034	136	32.302	32.438	0	0	3.038	538	3.576	36.014
2035	127	33.232	33.359	0	0	3.356	595	3.951	37.310
2036	119	34.112	34.231	0	0	3.733	655	4.388	38.619
2037	112	34.973	35.085	0	0	4.108	719	4.827	39.912



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	101	35.803	35.904	0	0	4.616	787	5.403	41.308
2039	88	36.648	36.736	0	0	4.986	859	5.845	42.582
2040	82	37.437	37.519	0	0	5.422	935	6.357	43.876
2041	73	38.116	38.189	0	0	5.905	1.015	6.919	45.109
2042	67	38.669	38.736	0	0	6.573	1.098	7.672	46.408
2043	52	39.187	39.240	0	0	7.103	1.186	8.289	47.528
2044	44	39.686	39.731	0	0	7.700	1.278	8.978	48.709
2045	37	40.073	40.110	0	0	8.192	1.373	9.565	49.675
2046	29	40.360	40.389	0	0	8.858	1.473	10.330	50.719
2047	22	40.592	40.614	0	0	9.402	1.576	10.978	51.592
2048	17	40.800	40.817	0	0	10.063	1.682	11.746	52.563
2049	14	40.949	40.963	0	0	10.655	1.792	12.447	53.410
2050	9	41.059	41.068	0	0	11.325	1.906	13.231	54.299
2051	7	41.136	41.143	0	0	11.882	2.022	13.904	55.047
2052	5	41.184	41.189	0	0	12.522	2.142	14.663	55.852
2053	3	41.205	41.208	0	0	13.051	2.264	15.314	56.522
2054	1	41.222	41.223	0	0	13.635	2.388	16.023	57.246
2055	1	41.228	41.228	0	0	14.148	2.514	16.662	57.890
2056	0	41.229	41.229	0	0	14.690	2.642	17.332	58.561
2057	0	41.230	41.230	0	0	15.157	2.771	17.928	59.158
2058	0	41.230	41.230	0	0	15.647	2.901	18.548	59.778
2059	0	41.230	41.230	0	0	16.023	3.032	19.054	60.284
2060	0	41.230	41.230	0	0	16.405	3.162	19.567	60.797
2061	0	41.230	41.230	0	0	16.729	3.292	20.021	61.251
2062	0	41.230	41.230	0	0	17.087	3.421	20.508	61.738
2063	0	41.230	41.230	0	0	17.377	3.549	20.926	62.156
2064	0	41.230	41.230	0	0	17.702	3.674	21.377	62.607
2065	0	41.230	41.230	0	0	17.947	3.798	21.745	62.975



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2066	0	41.230	41.230	0	0	18.226	3.919	22.145	63.375
2067	0	41.230	41.230	0	0	18.446	4.036	22.482	63.712
2068	0	41.230	41.230	0	0	18.689	4.150	22.839	64.069
2069	0	41.230	41.230	0	0	18.875	4.259	23.134	64.364
2070	0	41.230	41.230	0	0	19.069	4.363	23.433	64.663
2071	0	41.230	41.230	0	0	19.195	4.462	23.657	64.887
2072	0	41.230	41.230	0	0	19.258	4.556	23.814	65.044
2073	0	41.230	41.230	0	0	19.297	4.643	23.940	65.170
2074	0	41.230	41.230	0	0	19.341	4.724	24.065	65.295
2075	0	41.230	41.230	0	0	19.309	4.798	24.108	65.338
2076	0	41.230	41.230	0	0	19.307	4.865	24.172	65.402
2077	0	41.230	41.230	0	0	19.235	4.924	24.160	65.390
2078	0	41.230	41.230	0	0	19.163	4.976	24.139	65.369
2079	0	41.230	41.230	0	0	19.053	5.020	24.074	65.304
2080	0	41.230	41.230	0	0	18.929	5.056	23.985	65.215
2081	0	41.230	41.230	0	0	18.780	5.084	23.864	65.094
2082	0	41.230	41.230	0	0	18.647	5.105	23.752	64.982
2083	0	41.230	41.230	0	0	18.488	5.118	23.606	64.836
2084	0	41.230	41.230	0	0	18.324	5.123	23.448	64.678
2085	0	41.230	41.230	0	0	18.145	5.122	23.266	64.496
2086	0	41.230	41.230	0	0	17.956	5.113	23.069	64.299
2087	0	41.230	41.230	0	0	17.772	5.098	22.870	64.100
2088	0	41.230	41.230	0	0	17.582	5.077	22.659	63.889



Tabela B 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$)

Ativos Atuais Ativos futuros Futuros Ativos Futuros Ativos Futuros F	Tabela B 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milinares de R\$)											
2014 6.397,120,84 130,282,451,00 136,679,571,84 55,101,76 911,977,16 967,078,92 0,00 0,00 0,00 967,078,92 1374 2015 6.375,898,34 276,084,770,00 282,460,668,34 65,998,94 2,440,014,09 2,506,013,02 0,00 0,00 0,00 0,00 2,566,013,02 284,1 2016 6.353,746,75 364,290,394,00 370,844,140,75 77,645,03 3,623,259,85 3,700,904,88 0,00 0,00 0,00 0,00 3,700,904,88 374,2 2017 6.330,569,38 441,043,252,00 447,373,821,38 90,089,27 4,882,366,83 4,972,456,10 0,00 0,00 0,00 4,972,456,10 452,20 2018 6,306,256,94 519,274,756,00 525,581,012,94 103,384,21 6,303,918,88 6,407,303,09 0,00 0,00 0,00 0,00 467,303,30 531,332,255,253,30 3,203,255,243,30 6,303,259,30 6,303,259,30 13,243,243,24 1,324,243,24,34 1,324,243,243,24 1,324,243,243,24 1,324,243,243,24 1,324	Ano	Integral dos Servidores	Integral dos Servidores	Remunerações dos Servidores	Futuros dos Servidores	Futuros dos Servidores	Benefícios Futuros de	Aposentados	dos Pensionistas	Benefícios de Apos. e Pens.	Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e	Total
2015 6.375.898,34 276.084.770,00 282.460.668,34 65.998,94 2.440.014,09 2.506.013,02 0.00 0.00 0.00 0.00 2.506.013,02 284.1 2016 6.353.746,75 364.290.394,00 370.644.140,75 77.645,03 3.623.259,85 3.700.904,88 0.00 0.00 0.00 0.00 3.700.904,88 374.2 2017 6.330.569,38 441.043.252,00 447.373.821,38 90.089,27 4.882.366,83 4.972.456,10 0.00 0.00 0.00 0.00 4.972.456,10 452.2 2018 6.306.256,94 519.274.756,00 525.581.012,94 103.384,21 6.303.918,88 6.407.303,09 0.00 0.00 0.00 0.00 4.972.456,10 452.2 2019 6.280.688,78 599.326.156,00 605.606.844,78 117.587,60 7.899.149,14 8.016.736,75 0.00 0.00 0.00 0.00 9.05 9.755.029,45 6.93 2021 6.253.730,03 673.852.868,00 80.106.588,03 132.760,64 9.622.268,81 9.755.029,45	2013	6.417.500,38	0,00	6.417.500,38	44.922,50	0,00	44.922,50	0,00	0,00	0,00	44.922,50	6.462.422,88
2016 6.353.746,75 364.290.394,00 370.644.140,75 77.645,03 3.623.259,85 3.700.904,88 0.00 0.00 0.00 0.00 3.700.904,88 374. 2017 6.330.569,38 441.043.252,00 447.373.821,38 90.089,27 4.882.366,83 4.972.456,10 0.00 0.00 0.00 4.972.456,10 452. 2018 6.306.256,94 519.274.756,00 525.581.012,94 103.384,21 6.303.918,88 6.407.303,09 0.00 0.00 0.00 0.00 6.407.303,09 531.302 2019 6.280.688,78 599.326.156,00 605.608.844,78 117.587,60 7.899.149,14 8.016.736,75 0,00 0,00 0,00 9.00 8.016.736,75 613. 2020 6.253.730,03 673.852.868,00 680.106.598,03 132.760,64 9.622.268,81 9.755.029,45 0,00 0,00 0,00 9.055.029,45 689.1 2021 6.225.241,34 744.856.164,00 751.081.405,34 148.973,36 11.505.159,64 11.654.133,00 0,00 0,00	2014	6.397.120,84	130.282.451,00	136.679.571,84	55.101,76	911.977,16	967.078,92	0,00	0,00	0,00	967.078,92	137.646.650,76
2017 6.330.559,38 441.043.252,00 447.373.821,38 90.089,27 4.882.366,83 4.972.456,10 0.00 0.00 0.00 0.00 4.972.456,10 452. 2018 6.306.256,94 519.274.756,00 525.581.012,94 103.384,21 6.303.918,88 6.407.303,09 0.00 0.00 0.00 0.00 6.407.303,09 531. 2019 6.280.688,78 599.326.156,00 605.606.844,78 117.587,60 7.899.149,14 8.016.736,75 0.00 0.00 0.00 0.00 8.016.736,75 613. 2020 6.253.730,03 673.852.868,00 680.106.598,03 132.760,64 9.622.268,81 9.755.029,45 0.00 0.00 0.00 9.00 9.755.029,45 689.1 2021 6.225.241,34 744.856.164,00 751.081.405,34 148.973,36 11.505.159,64 11.654.133,00 0.00 0.00 0.00 11.654.133,00 762. 2022 6.195.075,66 815.294.688,00 821.489.763,66 166.306,02 13.582.514,42 13.748.820,44 0.00 <td< td=""><td>2015</td><td>6.375.898,34</td><td>276.084.770,00</td><td>282.460.668,34</td><td>65.998,94</td><td>2.440.014,09</td><td>2.506.013,02</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>2.506.013,02</td><td>284.966.681,37</td></td<>	2015	6.375.898,34	276.084.770,00	282.460.668,34	65.998,94	2.440.014,09	2.506.013,02	0,00	0,00	0,00	2.506.013,02	284.966.681,37
2018 6.306.256,94 519.274.756,00 525.581.012,94 103.384,21 6.303.918,88 6.407.303,09 0,00 0,00 0,00 6.407.303,09 531. 2019 6.280.688,78 599.326.156,00 605.606.844,78 117.587,60 7.899.149,14 8.016.736,75 0,00 0,00 0,00 0,00 8.016.736,75 613. 2020 6.253.730,03 673.852.868,00 680.106.598,03 132.760,64 9.622.268,81 9.755.029,45 0,00 0,00 0,00 0,00 9.755.029,45 689. 2021 6.225.241,34 744.856.164,00 751.081.405,34 148.973,36 11.505.159,64 11.654.133,00 0,00 0,00 0,00 11.654.133,00 762. 2022 6.195.075,66 815.294.688,00 821.489.763,66 166.306,02 13.582.514,42 13.748.820,44 0,00 0,00 0,00 13.748.820,44 835. 2023 6.015.875,13 884.682.240,00 890.698.115,13 329.256,79 16.498.393,74 16.827.650,53 0,00 0,00 0,00	2016	6.353.746,75	364.290.394,00	370.644.140,75	77.645,03	3.623.259,85	3.700.904,88	0,00	0,00	0,00	3.700.904,88	374.345.045,63
2019 6.280.688,78 599.326.156,00 605.606.844,78 117.587,60 7.899.149,14 8.016.736,75 0.00 0.00 0.00 0.00 8.016.736,75 613.0 2020 6.253.730,03 673.852.868,00 680.106.598,03 132.760,64 9.622.268,81 9.755.029,45 0,00 0,00 0,00 0,00 9.755.029,45 689.1 2021 6.252.241,34 744.856.164,00 751.081.405,34 148.973,36 11.505.159,64 11.654.133,00 0,00 0,00 0,00 11.654.133,00 762.2 2022 6.195.075,66 815.294.688,00 821.489.763,66 166.306,02 13.582.514.42 13.748.820,44 0,00 0,00 0,00 13.748.820,44 835.2 2023 6.015.875,13 884.682.240,00 890.698.115,13 329.256,79 16.498.937,74 16.827.650,53 0,00 0,00 0,00 16.827.650,53 907.3 2024 5.984.924,56 952.386.448,00 958.371.372,56 346.123,19 26.269.546,95 26.615.670,14 0,00 0,00 0,00	2017	6.330.569,38	441.043.252,00	447.373.821,38	90.089,27	4.882.366,83	4.972.456,10	0,00	0,00	0,00	4.972.456,10	452.346.277,47
2020 6.253.730,03 673.852.868,00 680.106.598,03 132.760,64 9.622.268,81 9.755.029,45 0,00 0,00 0,00 9.755.029,45 689.1 2021 6.225.241,34 744.856.164,00 751.081.405,34 148.973,36 11.505.159,64 11.654.133,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.654.133,00 762.2 2022 6.195.075,66 815.294.688,00 821.489.763,66 166.306,02 13.582.514,42 13.748.820,44 0,00 0,00 0,00 0,00 13.748.820,44 835.2 2023 6.015.875,13 884.682.240,00 890.698.115,13 329.256,79 16.498.393,74 16.827.650,53 0,00 0,00 0,00 16.827.650,53 907.3 2024 5.984.924,56 952.386.448,00 958.371.372,56 346.123,19 26.269.546,95 26.615.670,14 0,00 0,00 0,00 26.615.670,14 884.9 2025 5.923.669,78 1.019.829.408,00 1.025.753.077,78 392.116,27 34.238.926,67 34.631.042,94 0,00 0,00 0,0	2018	6.306.256,94	519.274.756,00	525.581.012,94	103.384,21	6.303.918,88	6.407.303,09	0,00	0,00	0,00	6.407.303,09	531.988.316,03
2021 6.225.241,34 744.856.164,00 751.081.405,34 148.973,36 11.505.159,64 11.654.133,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.654.133,00 762. 2022 6.195.075,66 815.294.688,00 821.489.763,66 166.306,02 13.582.514,42 13.748.820,44 0,00 0,00 0,00 0,00 13.748.820,44 835.2 2023 6.015.875,13 884.682.240,00 890.698.115,13 329.256,79 16.498.393,74 16.827.650,53 0,00 0,00 0,00 0,00 16.827.650,53 907.3 2024 5.984.924,56 952.386.448,00 958.371.372,56 346.123,19 26.269.546,95 26.615.670,14 0,00 0,00 0,00 26.615.670,14 984.3 2025 5.923.669,78 1.019.829.408,00 1.025.753.077,78 392.116,27 34.238.926,67 34.631.042,94 0,00 0,00 0,00 34.631.042,94 1.060 2026 5.863.450,94 1.086.287.488,00 1.092.150.938,94 436.298,49 44.161.221,33 44.597.519,82 0,00 <	2019	6.280.688,78	599.326.156,00	605.606.844,78	117.587,60	7.899.149,14	8.016.736,75	0,00	0,00	0,00	8.016.736,75	613.623.581,53
2022 6.195.075,66 815.294.688,00 821.489.763,66 166.306,02 13.582.514,42 13.748.820,44 0,00 0,00 0,00 13.748.820,44 835.2 2023 6.015.875,13 884.682.240,00 890.698.115,13 329.256,79 16.498.393,74 16.827.650,53 0,00 0,00 0,00 16.827.650,53 907.3 2024 5.984.924,56 952.386.448,00 958.371.372,56 346.123,19 26.269.546,95 26.615.670,14 0,00 0,00 0,00 26.615.670,14 984.9 2025 5.923.669,78 1.019.829.408,00 1.025.753.077,78 392.116,27 34.238.926,67 34.631.042,94 0,00 0,00 0,00 34.631.042,94 1.080 2026 5.863.450,94 1.086.287.488,00 1.092.150.938,94 436.298,49 44.161.221,33 44.597.519,82 0,00 0,00 0,00 44.597.519,82 1.136 2027 5.776.580,06 1.154.536.864,00 1.160.313.444,06 505.863,79 57.494.107,79 57.999.971,59 0,00 0,00 0,00 70.785.509,83<	2020	6.253.730,03	673.852.868,00	680.106.598,03	132.760,64	9.622.268,81	9.755.029,45	0,00	0,00	0,00	9.755.029,45	689.861.627,48
2023 6.015.875,13 884.682.240,00 890.698.115,13 329.256,79 16.498.393,74 16.827.650,53 0,00 0,00 0,00 0,00 16.827.650,53 907.8 2024 5.984.924,56 952.386.448,00 958.371.372,56 346.123,19 26.269.546,95 26.615.670,14 0,00 0,00 0,00 0,00 26.615.670,14 984.9 2025 5.923.669,78 1.019.829.408,00 1.025.753.077,78 392.116,27 34.238.926,67 34.631.042,94 0,00 0,00 0,00 34.631.042,94 1.060 2026 5.863.450,94 1.086.287.488,00 1.092.150.938,94 436.298,49 44.161.221,33 44.597.519,82 0,00 0,00 0,00 44.597.519,82 1.136 2027 5.776.580,06 1.154.536.864,00 1.160.313.444,06 505.863,79 57.494.107,79 57.999.971,59 0,00 0,00 0,00 57.999.971,59 1.218 2028 5.437.563,63 1.220.056.136,00 1.225.493.699,63 821.897,40 69.963.612,42 70.785.509,83 0,00 0,00 0,00 70.785.509,83 1.296 2029 5.343.732,88<	2021	6.225.241,34	744.856.164,00	751.081.405,34	148.973,36	11.505.159,64	11.654.133,00	0,00	0,00	0,00	11.654.133,00	762.735.538,34
2024 5.984.924,56 952.386.448,00 958.371.372,56 346.123,19 26.269.546,95 26.615.670,14 0,00 0,00 0,00 26.615.670,14 984.9 2025 5.923.669,78 1.019.829.408,00 1.025.753.077,78 392.116,27 34.238.926,67 34.631.042,94 0,00 0,00 0,00 34.631.042,94 1.060 2026 5.863.450,94 1.086.287.488,00 1.092.150.938,94 436.298,49 44.161.221,33 44.597.519,82 0,00 0,00 0,00 44.597.519,82 1.136 2027 5.776.580,06 1.154.536.864,00 1.160.313.444,06 505.863,79 57.494.107,79 57.999.971,59 0,00 0,00 0,00 57.999.971,59 1.218 2028 5.437.563,63 1.220.056.136,00 1.225.493.699,63 821.897,40 69.963.612,42 70.785.509,83 0,00 0,00 0,00 70.785.509,83 1.296 2029 5.343.732,88 1.280.896.968,00 1.286.240.700,88 896.360,53 79.515.028,79 80.411.389,31 0,00 0,00 0,00 91.041	2022	6.195.075,66	815.294.688,00	821.489.763,66	166.306,02	13.582.514,42	13.748.820,44	0,00	0,00	0,00	13.748.820,44	835.238.584,10
2025 5.923.669,78 1.019.829.408,00 1.025.753.077,78 392.116,27 34.238.926,67 34.631.042,94 0,00 0,00 0,00 34.631.042,94 1.060 2026 5.863.450,94 1.086.287.488,00 1.092.150.938,94 436.298,49 44.161.221,33 44.597.519,82 0,00 0,00 0,00 0,00 44.597.519,82 1.136 2027 5.776.580,06 1.154.536.864,00 1.160.313.444,06 505.863,79 57.494.107,79 57.999.971,59 0,00 0,00 0,00 57.999.971,59 1.218 2028 5.437.563,63 1.220.056.136,00 1.225.493.699,63 821.897,40 69.963.612,42 70.785.509,83 0,00 0,00 0,00 70.785.509,83 1.296 2029 5.343.732,88 1.280.896.968,00 1.286.240.700,88 896.360,53 79.515.028,79 80.411.389,31 0,00 0,00 0,00 80.411.389,31 1.366 2030 5.211.526,13 1.342.214.328,00 1.347.425.854,13 1.007.247,90 90.034.233,28 91.041.481,18 0,00 0,00	2023	6.015.875,13	884.682.240,00	890.698.115,13	329.256,79	16.498.393,74	16.827.650,53	0,00	0,00	0,00	16.827.650,53	907.525.765,65
2026 5.863.450,94 1.086.287.488,00 1.092.150.938,94 436.298,49 44.161.221,33 44.597.519,82 0,00 0,00 0,00 0,00 44.597.519,82 1.136 2027 5.776.580,06 1.154.536.864,00 1.160.313.444,06 505.863,79 57.494.107,79 57.999.971,59 0,00 0,00 0,00 57.999.971,59 1.218 2028 5.437.563,63 1.220.056.136,00 1.225.493.699,63 821.897,40 69.963.612,42 70.785.509,83 0,00 0,00 0,00 70.785.509,83 1.296 2029 5.343.732,88 1.280.896.968,00 1.286.240.700,88 896.360,53 79.515.028,79 80.411.389,31 0,00 0,00 0,00 80.411.389,31 1.366 2030 5.211.526,13 1.342.214.328,00 1.347.425.854,13 1.007.247,90 90.034.233,28 91.041.481,18 0,00 0,00 0,00 91.041.481,18 1.438 2031 5.113.777,50 1.399.221.200,00 1.404.334.977,50 1.083.199,12 99.637.415,20 100.720.614,32 0,00 0,00 0,00 0,00 100.720.614,32 1.505	2024	5.984.924,56	952.386.448,00	958.371.372,56	346.123,19	26.269.546,95	26.615.670,14	0,00	0,00	0,00	26.615.670,14	984.987.042,71
2027 5.776.580,06 1.154.536.864,00 1.160.313.444,06 505.863,79 57.494.107,79 57.999.971,59 0,00 0,00 0,00 57.999.971,59 1.218 2028 5.437.563,63 1.220.056.136,00 1.225.493.699,63 821.897,40 69.963.612,42 70.785.509,83 0,00 0,00 0,00 70.785.509,83 1.296 2029 5.343.732,88 1.280.896.968,00 1.286.240.700,88 896.360,53 79.515.028,79 80.411.389,31 0,00 0,00 0,00 80.411.389,31 1.366 2030 5.211.526,13 1.342.214.328,00 1.347.425.854,13 1.007.247,90 90.034.233,28 91.041.481,18 0,00 0,00 0,00 91.041.481,18 1.438 2031 5.113.777,50 1.399.221.200,00 1.404.334.977,50 1.083.199,12 99.637.415,20 100.720.614,32 0,00 0,00 0,00 0,00 100.720.614,32 1.505	2025	5.923.669,78	1.019.829.408,00	1.025.753.077,78	392.116,27	34.238.926,67	34.631.042,94	0,00	0,00	0,00	34.631.042,94	1.060.384.120,72
2028 5.437.563,63 1.220.056.136,00 1.225.493.699,63 821.897,40 69.963.612,42 70.785.509,83 0,00 0,00 0,00 70.785.509,83 1.296 2029 5.343.732,88 1.280.896.968,00 1.286.240.700,88 896.360,53 79.515.028,79 80.411.389,31 0,00 0,00 0,00 80.411.389,31 1.366 2030 5.211.526,13 1.342.214.328,00 1.347.425.854,13 1.007.247,90 90.034.233,28 91.041.481,18 0,00 0,00 0,00 91.041.481,18 1.438 2031 5.113.777,50 1.399.221.200,00 1.404.334.977,50 1.083.199,12 99.637.415,20 100.720.614,32 0,00 0,00 0,00 0,00 100.720.614,32 1.505	2026	5.863.450,94	1.086.287.488,00	1.092.150.938,94	436.298,49	44.161.221,33	44.597.519,82	0,00	0,00	0,00	44.597.519,82	1.136.748.458,76
2029 5.343.732,88 1.280.896.968,00 1.286.240.700,88 896.360,53 79.515.028,79 80.411.389,31 0,00 0,00 0,00 80.411.389,31 1.366 2030 5.211.526,13 1.342.214.328,00 1.347.425.854,13 1.007.247,90 90.034.233,28 91.041.481,18 0,00 0,00 0,00 91.041.481,18 1.438 2031 5.113.777,50 1.399.221.200,00 1.404.334.977,50 1.083.199,12 99.637.415,20 100.720.614,32 0,00 0,00 0,00 0,00 100.720.614,32 1.505	2027	5.776.580,06	1.154.536.864,00	1.160.313.444,06	505.863,79	57.494.107,79	57.999.971,59	0,00	0,00	0,00	57.999.971,59	1.218.313.415,65
2030 5.211.526,13 1.342.214.328,00 1.347.425.854,13 1.007.247,90 90.034.233,28 91.041.481,18 0,00 0,00 0,00 91.041.481,18 1.438 2031 5.113.777,50 1.399.221.200,00 1.404.334.977,50 1.083.199,12 99.637.415,20 100.720.614,32 0,00 0,00 0,00 0,00 100.720.614,32 1.505	2028	5.437.563,63	1.220.056.136,00	1.225.493.699,63	821.897,40	69.963.612,42	70.785.509,83	0,00	0,00	0,00	70.785.509,83	1.296.279.209,45
2031 5.113.777,50 1.399.221.200,00 1.404.334.977,50 1.083.199,12 99.637.415,20 100.720.614,32 0,00 0,00 0,00 100.720.614,32 1.505	2029	5.343.732,88	1.280.896.968,00	1.286.240.700,88	896.360,53	79.515.028,79	80.411.389,31	0,00	0,00	0,00	80.411.389,31	1.366.652.090,19
	2030	5.211.526,13	1.342.214.328,00	1.347.425.854,13	1.007.247,90	90.034.233,28	91.041.481,18	0,00	0,00	0,00	91.041.481,18	1.438.467.335,30
2032 5.005.439,56 1.452.297.808,00 1.457.303.247,56 1.168.226,81 112.829.942,68 113.998.169,49 0,00 0,00 0,00 113.998.169,49 1.571	2031	5.113.777,50	1.399.221.200,00	1.404.334.977,50	1.083.199,12	99.637.415,20	100.720.614,32	0,00	0,00	0,00	100.720.614,32	1.505.055.591,82
	2032	5.005.439,56	1.452.297.808,00	1.457.303.247,56	1.168.226,81	112.829.942,68	113.998.169,49	0,00	0,00	0,00	113.998.169,49	1.571.301.417,05
2033 4.737.209,34 1.510.006.472,00 1.514.743.681,34 1.409.530,33 128.304.024,90 129.713.555,23 0,00 0,00 0,00 129.713.555,23 1.644	2033	4.737.209,34	1.510.006.472,00	1.514.743.681,34	1.409.530,33	128.304.024,90	129.713.555,23	0,00	0,00	0,00	129.713.555,23	1.644.457.236,57
2034 4.597.215,59 1.560.981.136,00 1.565.578.351,59 1.522.688,56 145.748.679,42 147.271.367,98 0,00 0,00 0,00 147.271.367,98 1.712	2034	4.597.215,59	1.560.981.136,00	1.565.578.351,59	1.522.688,56	145.748.679,42	147.271.367,98	0,00	0,00	0,00	147.271.367,98	1.712.849.719,57
2035 4.388.849,56 1.611.954.968,00 1.616.343.817,56 1.701.525,91 160.108.911,55 161.810.437,46 0,00 0,00 0,00 161.810.437,46 1.778	2035	4.388.849,56	1.611.954.968,00	1.616.343.817,56	1.701.525,91	160.108.911,55	161.810.437,46	0,00	0,00	0,00	161.810.437,46	1.778.154.255,02
2036 4.186.353,84 1.661.338.016,00 1.665.524.369,84 1.872.751,94 177.957.286,98 179.830.038,91 0,00 0,00 0,00 179.830.038,91 1.845	2036	4.186.353,84	1.661.338.016,00	1.665.524.369,84	1.872.751,94	177.957.286,98	179.830.038,91	0,00	0,00	0,00	179.830.038,91	1.845.354.408,76
2037 4.045.322,53 1.709.317.376,00 1.713.362.698,53 1.981.567,89 195.999.459,65 197.981.027,54 0,00 0,00 0,00 197.981.027,54 1.911	2037	4.045.322,53	1.709.317.376,00	1.713.362.698,53	1.981.567,89	195.999.459,65	197.981.027,54	0,00	0,00	0,00	197.981.027,54	1.911.343.726,07
2038 3.595.586,72 1.754.567.984,00 1.758.163.570,72 2.391.870,07 219.731.681,62 222.123.551,69 0,00 0,00 0,00 222.123.551,69 1.980	2038	3.595.586,72	1.754.567.984,00	1.758.163.570,72	2.391.870,07	219.731.681,62	222.123.551,69	0,00	0,00	0,00	222.123.551,69	1.980.287.122,41



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	3.043.422,48	1.798.732.832,00	1.801.776.254,48	2.900.452,41	237.755.501,84	240.655.954,24	0,00	0,00	0,00	240.655.954,24	2.042.432.208,73
2040	2.832.622,41	1.841.860.592,00	1.844.693.214,41	3.071.081,47	260.267.051,36	263.338.132,82	0,00	0,00	0,00	263.338.132,82	2.108.031.347,23
2041	2.517.390,69	1.879.434.752,00	1.881.952.142,69	3.341.454,31	285.533.876,52	288.875.330,83	0,00	0,00	0,00	288.875.330,83	2.170.827.473,52
2042	2.343.316,02	1.907.250.176,00	1.909.593.492,02	3.470.184,88	319.364.990,96	322.835.175,84	0,00	0,00	0,00	322.835.175,84	2.232.428.667,86
2043	1.756.375,36	1.932.008.416,00	1.933.764.791,36	4.001.991,04	349.030.496,01	353.032.487,05	0,00	0,00	0,00	353.032.487,05	2.286.797.278,40
2044	1.379.575,64	1.957.044.128,00	1.958.423.703,64	4.322.957,54	382.671.954,74	386.994.912,28	0,00	0,00	0,00	386.994.912,28	2.345.418.615,92
2045	1.074.531,25	1.976.457.600,00	1.977.532.131,25	4.570.020,23	411.145.203,65	415.715.223,88	0,00	0,00	0,00	415.715.223,88	2.393.247.355,13
2046	821.508,90	1.993.113.824,00	1.993.935.332,90	4.762.294,72	452.042.986,12	456.805.280,84	0,00	0,00	0,00	456.805.280,84	2.450.740.613,73
2047	633.752,95	2.003.769.040,00	2.004.402.792,95	4.886.395,47	485.429.679,18	490.316.074,65	0,00	0,00	0,00	490.316.074,65	2.494.718.867,60
2048	472.859,82	2.016.437.280,00	2.016.910.139,82	4.980.054,93	524.575.540,00	529.555.594,93	0,00	0,00	0,00	529.555.594,93	2.546.465.734,75
2049	371.994,06	2.024.919.104,00	2.025.291.098,06	5.010.142,04	560.939.624,70	565.949.766,74	0,00	0,00	0,00	565.949.766,74	2.591.240.864,80
2050	233.392,17	2.031.830.944,00	2.032.064.336,17	5.072.576,81	603.385.687,07	608.458.263,88	0,00	0,00	0,00	608.458.263,88	2.640.522.600,06
2051	162.164,11	2.035.689.552,00	2.035.851.716,11	5.063.808,24	640.978.270,42	646.042.078,66	0,00	0,00	0,00	646.042.078,66	2.681.893.794,76
2052	122.194,50	2.039.916.528,00	2.040.038.722,50	5.019.174,72	682.461.706,04	687.480.880,76	0,00	0,00	0,00	687.480.880,76	2.727.519.603,27
2053	83.837,30	2.041.416.000,00	2.041.499.837,30	4.967.517,45	716.874.718,22	721.842.235,67	0,00	0,00	0,00	721.842.235,67	2.763.342.072,97
2054	24.955,45	2.043.903.264,00	2.043.928.219,45	4.930.321,10	758.424.937,96	763.355.259,05	0,00	0,00	0,00	763.355.259,05	2.807.283.478,50
2055	10.195,43	2.043.861.040,00	2.043.871.235,43	4.844.033,58	794.595.189,95	799.439.223,53	0,00	0,00	0,00	799.439.223,53	2.843.310.458,96
2056	0,00	2.044.591.120,00	2.044.591.120,00	4.747.230,11	831.778.666,78	836.525.896,89	0,00	0,00	0,00	836.525.896,89	2.881.117.016,89
2057	0,00	2.044.455.088,00	2.044.455.088,00	4.634.304,09	867.589.672,35	872.223.976,44	0,00	0,00	0,00	872.223.976,44	2.916.679.064,44
2058	0,00	2.044.502.928,00	2.044.502.928,00	4.515.262,52	902.810.035,62	907.325.298,14	0,00	0,00	0,00	907.325.298,14	2.951.828.226,14
2059	0,00	2.043.795.104,00	2.043.795.104,00	4.390.032,70	932.337.249,31	936.727.282,01	0,00	0,00	0,00	936.727.282,01	2.980.522.386,01
2060	0,00	2.044.540.368,00	2.044.540.368,00	4.258.631,59	961.547.699,03	965.806.330,62	0,00	0,00	0,00	965.806.330,62	3.010.346.698,62
2061	0,00	2.045.400.240,00	2.045.400.240,00	4.121.081,17	988.537.033,66	992.658.114,84	0,00	0,00	0,00	992.658.114,84	3.038.058.354,84
2062	0,00	2.045.693.728,00	2.045.693.728,00	3.977.802,11	1.018.911.699,63	1.022.889.501,74	0,00	0,00	0,00	1.022.889.501,74	3.068.583.229,74
2063	0,00	2.044.225.664,00	2.044.225.664,00	3.829.312,73	1.043.823.053,27	1.047.652.366,00	0,00	0,00	0,00	1.047.652.366,00	3.091.878.030,00
2064	0,00	2.044.673.488,00	2.044.673.488,00	3.676.078,61	1.071.327.983,79	1.075.004.062,40	0,00	0,00	0,00	1.075.004.062,40	3.119.677.550,40
2065	0,00	2.043.201.264,00	2.043.201.264,00	3.518.618,77	1.094.578.269,27	1.098.096.888,04	0,00	0,00	0,00	1.098.096.888,04	3.141.298.152,04



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2066	0,00	2.042.917.552,00	2.042.917.552,00	3.357.427,10	1.118.378.833,97	1.121.736.261,07	0,00	0,00	0,00	1.121.736.261,07	3.164.653.813,07
2067	0,00	2.041.807.040,00	2.041.807.040,00	3.193.260,74	1.138.837.128,98	1.142.030.389,72	0,00	0,00	0,00	1.142.030.389,72	3.183.837.429,72
2068	0,00	2.040.819.664,00	2.040.819.664,00	3.026.724,70	1.160.589.259,65	1.163.615.984,34	0,00	0,00	0,00	1.163.615.984,34	3.204.435.648,34
2069	0,00	2.038.660.624,00	2.038.660.624,00	2.858.464,03	1.177.360.629,56	1.180.219.093,59	0,00	0,00	0,00	1.180.219.093,59	3.218.879.717,59
2070	0,00	2.037.459.216,00	2.037.459.216,00	2.689.129,78	1.195.076.322,61	1.197.765.452,39	0,00	0,00	0,00	1.197.765.452,39	3.235.224.668,39
2071	0,00	2.034.451.120,00	2.034.451.120,00	2.519.379,70	1.207.934.043,98	1.210.453.423,68	0,00	0,00	0,00	1.210.453.423,68	3.244.904.543,68
2072	0,00	2.033.229.536,00	2.033.229.536,00	2.349.974,39	1.217.779.270,06	1.220.129.244,45	0,00	0,00	0,00	1.220.129.244,45	3.253.358.780,45
2073	0,00	2.032.001.296,00	2.032.001.296,00	2.181.684,17	1.224.394.028,17	1.226.575.712,33	0,00	0,00	0,00	1.226.575.712,33	3.258.577.008,33
2074	0,00	2.030.128.256,00	2.030.128.256,00	2.015.229,24	1.229.193.730,57	1.231.208.959,81	0,00	0,00	0,00	1.231.208.959,81	3.261.337.215,81
2075	0,00	2.029.044.992,00	2.029.044.992,00	1.851.180,77	1.230.750.257,35	1.232.601.438,12	0,00	0,00	0,00	1.232.601.438,12	3.261.646.430,12
2076	0,00	2.029.843.712,00	2.029.843.712,00	1.690.048,28	1.233.941.780,33	1.235.631.828,60	0,00	0,00	0,00	1.235.631.828,60	3.265.475.540,60
2077	0,00	2.028.645.008,00	2.028.645.008,00	1.532.507,03	1.231.359.064,81	1.232.891.571,84	0,00	0,00	0,00	1.232.891.571,84	3.261.536.579,84
2078	0,00	2.028.831.168,00	2.028.831.168,00	1.379.337,44	1.229.382.830,27	1.230.762.167,71	0,00	0,00	0,00	1.230.762.167,71	3.259.593.335,71
2079	0,00	2.028.688.896,00	2.028.688.896,00	1.231.332,16	1.224.163.640,87	1.225.394.973,03	0,00	0,00	0,00	1.225.394.973,03	3.254.083.869,03
2080	0,00	2.028.859.872,00	2.028.859.872,00	1.089.233,00	1.217.305.598,14	1.218.394.831,14	0,00	0,00	0,00	1.218.394.831,14	3.247.254.703,14
2081	0,00	2.029.134.016,00	2.029.134.016,00	953.724,04	1.208.370.436,39	1.209.324.160,43	0,00	0,00	0,00	1.209.324.160,43	3.238.458.176,43
2082	0,00	2.030.593.344,00	2.030.593.344,00	825.516,13	1.199.995.821,91	1.200.821.338,04	0,00	0,00	0,00	1.200.821.338,04	3.231.414.682,04
2083	0,00	2.030.632.656,00	2.030.632.656,00	705.361,03	1.189.015.042,19	1.189.720.403,22	0,00	0,00	0,00	1.189.720.403,22	3.220.353.059,22
2084	0,00	2.031.192.384,00	2.031.192.384,00	594.012,94	1.177.735.514,41	1.178.329.527,35	0,00	0,00	0,00	1.178.329.527,35	3.209.521.911,35
2085	0,00	2.032.367.792,00	2.032.367.792,00	492.155,41	1.165.871.124,61	1.166.363.280,01	0,00	0,00	0,00	1.166.363.280,01	3.198.731.072,01
2086	0,00	2.032.485.312,00	2.032.485.312,00	400.305,17	1.153.101.813,25	1.153.502.118,42	0,00	0,00	0,00	1.153.502.118,42	3.185.987.430,42
2087	0,00	2.032.792.736,00	2.032.792.736,00	318.922,24	1.140.062.882,37	1.140.381.804,61	0,00	0,00	0,00	1.140.381.804,61	3.173.174.540,61
2088	0,00	2.034.659.952,00	2.034.659.952,00	248.505,81	1.126.455.969,07	1.126.704.474,88	0,00	0,00	0,00	1.126.704.474,88	3.161.364.426,88



Tabela B 3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$)

			Receitas do			rtuxo de Cat			espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2013	1.398.281,40	699.140,70	0,00	0,00	20.944,09	2.118.366,19	0,00	44.490,77	31.779,12	76.269,89	2.042.096,29	2.391.164,42
2014	30.069.505,81	15.035.052,48	92.229,91	0,00	143.469,87	45.340.258,05	10.321,91	956.757,00	683.397,86	1.650.476,78	43.689.781,28	46.080.945,70
2015	62.141.347,04	31.072.432,97	246.138,17	0,00	2.764.856,74	96.224.774,92	528.788,34	1.977.224,68	1.412.303,34	3.918.316,36	92.306.458,55	138.387.404,26
2016	81.541.710,97	40.774.142,77	365.642,87	0,00	8.303.244,26	130.984.740,85	1.106.395,90	2.594.508,99	1.853.220,70	5.554.125,59	125.430.615,27	263.818.019,52
2017	98.422.240,70	49.216.301,54	492.814,21	0,00	15.829.081,17	163.960.437,63	1.840.839,35	3.131.616,75	2.236.869,11	7.209.325,20	156.751.112,42	420.569.131,95
2018	115.627.822,85	57.821.402,17	636.315,93	0,00	25.234.147,92	199.319.688,86	2.728.236,00	3.679.067,09	2.627.905,06	9.035.208,15	190.284.480,71	610.853.612,65
2019	133.233.505,85	66.627.003,84	797.277,19	0,00	36.651.216,76	237.309.003,64	3.777.488,83	4.239.247,91	3.028.034,22	11.044.770,97	226.264.232,67	837.117.845,32
2020	149.623.451,57	74.825.169,22	971.125,33	0,00	50.227.070,72	275.646.816,84	4.994.283,26	4.760.746,19	3.400.532,99	13.155.562,44	262.491.254,40	1.099.609.099,72
2021	165.237.909,18	82.636.039,84	1.161.055,63	0,00	65.976.545,98	315.011.550,63	6.396.563,16	5.257.569,84	3.755.407,03	15.409.540,02	299.602.010,61	1.399.211.110,33
2022	180.727.748,00	90.385.054,58	1.370.545,49	0,00	83.952.666,62	356.436.014,70	7.998.392,10	5.750.428,35	4.107.448,82	17.856.269,26	338.579.745,44	1.737.790.855,77
2023	195.953.585,33	98.003.578,51	1.678.553,94	0,00	104.267.451,35	399.903.169,12	10.592.763,72	6.234.886,81	4.453.490,58	21.281.141,10	378.622.028,02	2.116.412.883,79
2024	210.841.701,96	105.461.896,17	2.657.377,57	0,00	126.984.773,03	445.945.748,73	19.907.070,54	6.708.599,61	4.791.856,86	31.407.527,01	414.538.221,72	2.530.951.105,51
2025	225.665.677,11	112.883.399,49	3.458.957,73	0,00	151.857.066,33	493.865.100,65	27.450.771,40	7.180.271,54	5.128.765,39	39.759.808,33	454.105.292,32	2.985.056.397,83
2026	240.273.206,57	120.199.964,48	4.455.647,57	0,00	179.103.383,87	544.032.202,48	36.952.463,25	7.645.056,57	5.460.754,69	50.058.274,52	493.973.927,96	3.479.030.325,79
2027	255.268.957,69	127.714.745,44	5.795.953,55	0,00	208.741.819,55	597.521.476,23	49.877.777,48	8.122.194,11	5.801.567,22	63.801.538,81	533.719.937,42	4.012.750.263,21
2028	269.608.613,92	134.908.186,78	7.074.744,69	0,00	240.765.015,79	652.356.561,18	62.207.053,93	8.578.455,90	6.127.468,50	76.912.978,32	575.443.582,86	4.588.193.846,07
2029	282.972.954,19	141.608.341,24	8.037.398,32	0,00	275.291.630,76	707.910.324,51	71.407.704,41	9.003.684,91	6.431.203,50	86.842.592,82	621.067.731,69	5.209.261.577,76
2030	296.433.687,91	148.359.084,59	9.100.500,05	0,00	312.555.694,67	766.448.967,22	81.609.500,20	9.431.980,98	6.737.129,27	97.778.610,45	668.670.356,77	5.877.931.934,53
2031	308.953.695,05	154.638.242,93	10.068.481,79	0,00	352.675.916,07	826.336.335,84	90.890.269,48	9.830.344,84	7.021.674,89	107.742.289,21	718.594.046,63	6.596.525.981,16
2032	320.606.714,46	160.492.731,84	11.396.313,14	0,00	395.791.558,87	888.287.318,31	103.797.046,75	10.201.122,73	7.286.516,24	121.284.685,72	767.002.632,59	7.363.528.613,74
2033	333.243.609,90	166.837.718,90	12.968.039,48	0,00	441.811.716,82	954.861.085,09	119.110.349,46	10.603.205,77	7.573.718,41	137.287.273,64	817.573.811,46	8.181.102.425,20
2034	344.427.237,35	172.454.991,96	14.723.918,75	0,00	490.866.145,51	1.022.472.293,57	136.312.319,52	10.959.048,46	7.827.891,76	155.099.259,73	867.373.033,84	9.048.475.459,04
2035	355.595.639,86	178.064.406,87	16.177.971,55	0,00	542.908.527,54	1.092.746.545,82	150.496.030,74	11.314.406,72	8.081.719,09	169.892.156,55	922.854.389,28	9.971.329.848,32
2036	366.415.361,37	183.510.617,82	17.980.073,44	0,00	598.279.790,90	1.166.185.843,52	168.171.368,32	11.658.670,59	8.327.621,85	188.157.660,76	978.028.182,76	10.949.358.031,08
2037	376.939.793,68	188.805.211,01	19.795.271,03	0,00	656.961.481,86	1.242.501.757,58	185.987.488,65	11.993.538,89	8.566.813,49	206.547.841,03	1.035.953.916,55	11.985.311.947,63
2038	386.795.985,56	193.782.293,78	22.209.838,26	0,00	719.118.716,86	1.321.906.834,45	209.816.406,70	12.307.145,00	8.790.817,85	230.914.369,55	1.090.992.464,90	13.076.304.412,53



			Receitas do	Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2039	396.390.775,99	198.622.140,33	24.063.465,03	0,00	784.578.264,75	1.403.654.646,10	228.043.520,46	12.612.433,78	9.008.881,27	249.664.835,51	1.153.989.810,58	14.230.294.223,11
2040	405.832.507,17	203.397.375,69	26.331.830,45	0,00	853.817.653,39	1.489.379.366,69	250.425.280,32	12.912.852,50	9.223.466,07	272.561.598,90	1.216.817.767,79	15.447.111.990,90
2041	414.029.471,39	207.558.529,71	28.885.770,91	0,00	926.826.719,45	1.577.300.491,47	275.701.665,83	13.173.665,00	9.409.760,71	298.285.091,54	1.279.015.399,93	16.726.127.390,83
2042	420.110.568,24	210.676.558,82	32.281.877,26	0,00	1.003.567.643,45	1.666.636.647,78	309.468.021,40	13.367.154,44	9.547.967,46	332.383.143,30	1.334.253.504,48	18.060.380.895,31
2043	425.428.254,10	213.413.676,99	35.302.019,24	0,00	1.083.622.853,72	1.757.766.804,05	339.496.133,51	13.536.353,54	9.668.823,96	362.701.311,00	1.395.065.493,05	19.455.446.388,36
2044	430.853.214,80	216.215.830,20	38.698.525,52	0,00	1.167.326.783,30	1.853.094.353,82	373.285.946,35	13.708.965,93	9.792.118,52	396.787.030,80	1.456.307.323,03	20.911.753.711,39
2045	435.057.068,88	218.388.047,33	41.570.770,22	0,00	1.254.705.222,68	1.949.721.109,11	401.872.498,96	13.842.724,92	9.887.660,66	425.602.884,53	1.524.118.224,58	22.435.871.935,96
2046	438.665.773,24	220.314.626,16	45.679.953,03	0,00	1.346.152.316,16	2.050.812.668,59	442.847.733,51	13.957.547,33	9.969.676,66	466.774.957,50	1.584.037.711,09	24.019.909.647,05
2047	440.968.614,45	221.556.797,97	49.031.163,84	0,00	1.441.194.578,82	2.152.751.155,08	476.285.255,10	14.030.819,55	10.022.013,96	500.338.088,62	1.652.413.066,46	25.672.322.713,51
2048	443.720.230,76	223.032.375,04	52.955.228,49	0,00	1.540.339.362,81	2.260.047.197,10	515.437.223,95	14.118.370,98	10.084.550,70	539.640.145,63	1.720.407.051,47	27.392.729.764,98
2049	445.564.041,57	224.049.376,21	56.594.716,28	0,00	1.643.563.785,90	2.369.771.919,96	551.772.729,06	14.177.037,69	10.126.455,49	576.076.222,23	1.793.695.697,73	29.186.425.462,71
2050	447.054.153,96	224.915.583,96	60.845.663,01	0,00	1.751.185.527,76	2.484.000.928,69	594.233.813,53	14.224.450,35	10.160.321,68	618.618.585,56	1.865.382.343,13	31.051.807.805,84
2051	447.887.377,54	225.446.793,71	64.604.094,35	0,00	1.863.108.468,35	2.601.046.733,95	631.791.116,64	14.250.962,01	10.179.258,58	656.221.337,24	1.944.825.396,72	32.996.633.202,56
2052	448.808.518,95	226.025.386,11	68.748.002,54	0,00	1.979.797.992,15	2.723.379.899,76	673.200.609,71	14.280.271,06	10.200.193,61	697.681.074,38	2.025.698.825,38	35.022.332.027,94
2053	449.129.964,21	226.281.431,55	72.184.164,88	0,00	2.101.339.921,68	2.848.935.482,31	707.551.736,81	14.290.498,86	10.207.499,19	732.049.734,86	2.116.885.747,45	37.139.217.775,39
2054	449.664.208,28	226.680.418,37	76.335.508,44	0,00	2.228.353.066,52	2.981.033.201,61	749.047.761,52	14.307.497,54	10.219.641,10	773.574.900,15	2.207.458.301,45	39.346.676.076,85
2055	449.651.671,80	226.783.508,27	79.943.915,22	0,00	2.360.800.564,61	3.117.179.659,90	785.132.124,88	14.307.098,65	10.219.356,18	809.658.579,71	2.307.521.080,19	41.654.197.157,03
2056	449.810.046,40	226.971.080,26	83.652.589,69	0,00	2.499.251.829,42	3.259.685.545,77	822.213.759,05	14.312.137,84	10.222.955,60	846.748.852,49	2.412.936.693,28	44.067.133.850,31
2057	449.780.119,36	227.070.276,20	87.222.397,64	0,00	2.644.028.031,02	3.408.100.824,22	857.912.790,83	14.311.185,62	10.222.275,44	882.446.251,88	2.525.654.572,34	46.592.788.422,65
2058	449.790.644,16	227.178.367,62	90.732.529,81	0,00	2.795.567.305,36	3.563.268.846,95	893.013.777,65	14.311.520,50	10.222.514,64	917.547.812,78	2.645.721.034,17	49.238.509.456,82
2059	449.634.922,88	227.190.079,38	93.672.728,20	0,00	2.954.310.567,41	3.724.808.297,87	922.420.716,28	14.306.565,73	10.218.975,52	946.946.257,53	2.777.862.040,34	52.016.371.497,16
2060	449.798.880,96	227.356.260,49	96.580.633,06	0,00	3.120.982.289,83	3.894.718.064,34	951.494.548,04	14.311.782,58	10.222.701,84	976.029.032,46	2.918.689.031,89	54.935.060.529,04
2061	449.988.052,80	227.532.924,98	99.265.811,48	0,00	3.296.103.631,74	4.072.890.421,01	978.340.313,16	14.317.801,68	10.227.001,20	1.002.885.116,04	3.070.005.304,97	58.005.065.834,01
2062	450.052.620,16	227.662.904,30	102.288.950,17	0,00	3.480.303.950,04	4.260.308.424,68	1.008.569.645,64	14.319.856,10	10.228.468,64	1.033.117.970,38	3.227.190.454,30	61.232.256.288,31
2063	449.729.646,08	227.574.711,52	104.765.236,60	0,00	3.673.935.377,30	4.456.004.971,50	1.033.342.786,35	14.309.579,65	10.221.128,32	1.057.873.494,32	3.398.131.477,18	64.630.387.765,49
2064	449.828.167,36	227.708.135,20	107.500.406,24	0,00	3.877.823.265,93	4.662.859.974,73	1.060.691.347,98	14.312.714,42	10.223.367,44	1.085.227.429,84	3.577.632.544,89	68.208.020.310,38
2065	449.504.278,08	227.617.885,67	109.809.688,80	0,00	4.092.481.218,62	4.879.413.071,17	1.083.794.479,19	14.302.408,85	10.216.006,32	1.108.312.894,36	3.771.100.176,81	71.979.120.487,19



			Receitas do	Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2066	449.441.861,44	227.655.362,89	112.173.626,11	0,00	4.318.747.229,23	5.108.018.079,67	1.107.435.838,21	14.300.422,86	10.214.587,76	1.131.950.848,83	3.976.067.230,84	75.955.187.718,04
2067	449.197.548,80	227.592.079,47	114.203.038,97	0,00	4.557.311.263,08	5.348.303.930,33	1.127.737.740,44	14.292.649,28	10.209.035,20	1.152.239.424,92	4.196.064.505,41	80.151.252.223,44
2068	448.980.326,08	227.544.697,71	116.361.598,43	0,00	4.809.075.133,41	5.601.961.755,63	1.149.330.246,70	14.285.737,65	10.204.098,32	1.173.820.082,66	4.428.141.672,97	84.579.393.896,41
2069	448.505.337,28	227.347.756,70	118.021.909,36	0,00	5.074.763.633,78	5.868.638.637,12	1.165.948.469,22	14.270.624,37	10.193.303,12	1.190.412.396,71	4.678.226.240,42	89.257.620.136,83
2070	448.241.027,52	227.261.951,36	119.776.545,24	0,00	5.355.457.208,21	6.150.736.732,32	1.183.503.237,88	14.262.214,51	10.187.296,08	1.207.952.748,47	4.942.783.983,85	94.200.404.120,68
2071	447.579.246,40	226.951.409,40	121.045.342,37	0,00	5.652.024.247,24	6.447.600.245,41	1.196.212.265,84	14.241.157,84	10.172.255,60	1.220.625.679,28	5.226.974.566,13	99.427.378.686,81
2072	447.310.497,92	226.839.916,90	122.012.924,45	0,00	5.965.642.721,21	6.761.806.060,47	1.205.896.637,70	14.232.606,75	10.166.147,68	1.230.295.392,13	5.531.510.668,34	104.958.889.355,15
2073	447.040.285,12	226.712.675,56	122.657.571,23	0,00	6.297.533.361,31	7.093.943.893,23	1.212.351.703,26	14.224.009,07	10.160.006,48	1.236.735.718,81	5.857.208.174,42	110.816.097.529,57
2074	446.628.216,32	226.504.071,76	123.120.895,98	0,00	6.648.965.851,77	7.445.219.035,83	1.216.998.062,02	14.210.897,79	10.150.641,28	1.241.359.601,09	6.203.859.434,74	117.019.956.964,31
2075	446.389.898,24	226.379.647,54	123.260.143,81	0,00	7.021.197.417,86	7.817.227.107,45	1.218.398.123,18	14.203.314,94	10.145.224,96	1.242.746.663,08	6.574.480.444,37	123.594.437.408,68
2076	446.565.616,64	226.468.990,32	123.563.182,86	0,00	7.415.666.244,52	8.212.264.034,34	1.221.422.922,62	14.208.905,98	10.149.218,56	1.245.781.047,16	6.966.482.987,18	130.560.920.395,86
2077	446.301.901,76	226.319.691,39	123.289.157,18	0,00	7.833.655.223,75	8.629.565.974,08	1.218.691.056,78	14.200.515,06	10.143.225,04	1.243.034.796,88	7.386.531.177,20	137.947.451.573,06
2078	446.342.856,96	226.328.744,99	123.076.216,77	0,00	8.276.847.094,38	9.072.594.913,11	1.216.560.349,53	14.201.818,18	10.144.155,84	1.240.906.323,55	7.831.688.589,56	145.779.140.162,63
2079	446.311.557,12	226.288.216,90	122.539.497,30	0,00	8.746.748.409,76	9.541.887.681,08	1.211.194.150,76	14.200.822,27	10.143.444,48	1.235.538.417,51	8.306.349.263,57	154.085.489.426,20
2080	446.349.171,84	226.276.527,93	121.839.483,11	0,00	9.245.129.365,57	10.039.594.548,45	1.204.192.812,03	14.202.019,10	10.144.299,36	1.228.539.130,50	8.811.055.417,95	162.896.544.844,15
2081	446.409.483,52	226.269.645,90	120.932.416,04	0,00	9.773.792.690,65	10.567.404.236,11	1.195.120.222,32	14.203.938,11	10.145.670,08	1.219.469.830,51	9.347.934.405,60	172.244.479.249,75
2082	446.730.535,68	226.396.310,76	120.082.133,80	0,00	10.334.668.754,99	11.127.877.735,23	1.186.607.184,63	14.214.153,41	10.152.966,72	1.210.974.304,76	9.916.903.430,47	182.161.382.680,23
2083	446.739.184,32	226.356.722,16	118.972.040,32	0,00	10.929.682.960,81	11.721.750.907,62	1.175.505.974,63	14.214.428,59	10.153.163,28	1.199.873.566,50	10.521.877.341,12	192.683.260.021,34
2084	446.862.324,48	226.375.336,14	117.832.952,74	0,00	11.560.995.601,28	12.352.066.214,64	1.164.111.180,66	14.218.346,69	10.155.961,92	1.188.485.489,27	11.163.580.725,37	203.846.840.746,71
2085	447.120.914,24	226.463.818,51	116.636.328,00	0,00	12.230.810.444,80	13.021.031.505,56	1.152.136.705,47	14.226.574,54	10.161.838,96	1.176.525.118,97	11.844.506.386,58	215.691.347.133,30
2086	447.146.768,64	226.434.209,46	115.350.211,84	0,00	12.941.480.828,00	13.730.412.017,94	1.139.274.721,24	14.227.397,18	10.162.426,56	1.163.664.544,98	12.566.747.472,96	228.258.094.606,25
2087	447.214.401,92	226.423.293,18	114.038.180,46	0,00	13.695.485.676,38	14.483.161.551,93	1.126.152.255,45	14.229.549,15	10.163.963,68	1.150.545.768,29	13.332.615.783,65	241.590.710.389,90
2088	447.625.189,44	226.584.576,89	112.670.447,49	0,00	14.495.442.623,39	15.282.322.837,21	1.112.461.855,21	14.242.619,66	10.173.299,76	1.136.877.774,64	14.145.445.062,57	255.736.155.452,47



ANEXO C - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA Plano Previdenciário

Previdencia no Serviço Público Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2013 Plano Previdenciário

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Ente

epresentante do RPPS:	
ua:	
omplemento:	
airro:	
EP:	
elefone: DDD	
ax:	
mail:	

1.2 - Avaliação Atuarial

 Data da Avaliação:
 31/12/2012

 Data-Base:
 30/12/2012

Servidores Ativos Admitidos a partir de 29/06/2012, conforme Lei n° 4.213/2012.

Descrição da População Coberta:

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base Data-Base: data de extração das informações cadastrais



1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Se	lecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Х	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Х	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	САР	IEN
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X	Auxílio-doença	RS	
X	Salário-maternidade	RS	
X	Auxílio-reclusão	RS	
	Salário-família	RS	

^{*} Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo em crescimento até atingir a população total		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE – 2010		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE – 2010		
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2010	
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV		
Tábua de Morbidez			
Outras Tábuas utilizadas			
Composição Familiar	média histórica do banco de dados por idade		

^{*} Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Telefax: (31) 3466-3552 - site: www.brasilisconsultoria.com.br

^{**}Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

^{***}Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas



3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliaçã Benefícios - Regime de Capitalização	o atuarial em R\$ * Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	349.0	68,13
Valor Atual dos Salários Futuros	83.252.	975,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	15.858.194,76	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	14.508.701,03	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	7.254.350,52	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	1.585.819,48	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+7.839.744,40	

^{*} Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Aplicações: R\$ 349.068,13.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 0,50% referente às Despesas Administrativas. Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (22,00% do Governo Estadual + 11,00% dos servidores)

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência. Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.



3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,77%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,52%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,28%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,21%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,21%	0,00%
Auxílio Doença	0,31%	0,00%
Salário Maternidade	0,38%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

OUADRO 4 – Estatísticas

QOADIO 4 - Estate	Quantidade Remuneração Média (R\$) *		Idade Média			
Situação da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	147	85	1.841,53	2.567,11	31	32
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

^{*} Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

^{**} Base de Incidência



QUADRO 5 - Projeção Atuarial

QUADRO 5 -	Projeção Atuarial		
Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	2.085.687,62	44.922,50	2.410.777,34
2014	44.421.160,42	967.078,92	46.009.505,48
2015	91.801.476,66	2.506.013,02	138.065.539,45
2016	120.462.633,03	3.700.904,88	263.111.199,96
2017	145.401.673,14	4.972.456,10	419.327.089,00
2018	170.821.319,95	6.407.303,09	608.900.731,20
2019	196.832.475,46	8.016.736,75	834.250.513,79
2020	221.048.087,80	9.755.029,45	1.095.598.602,97
2021	244.118.541,99	11.654.133,00	1.393.798.928,14
2022	267.005.353,77	13.748.820,44	1.730.683.397,15
2023	289.503.673,26	16.827.650,53	2.107.200.423,72
2024	311.511.741,27	26.615.670,14	2.518.528.520,26
2025	333.420.311,21	34.631.042,94	2.968.429.499,75
2026	355.012.416,35	44.597.519,82	3.456.950.166,26
2027	377.182.135,91	57.999.971,59	3.983.549.340,56
2028	398.389.332,20	70.785.509,83	4.550.166.123,36
2029	418.150.091,92	80.411.389,31	5.160.914.793,38
2030	438.055.643,23	91.041.481,18	5.817.583.843,03
2031	456.570.263,09	100.720.614,32	6.522.488.522,38
2032	473.812.930,06	113.998.169,49	7.273.652.594,30
2033	492.507.610,39	129.713.555,23	8.072.865.805,12
2034	509.054.337,56	147.271.367,98	8.919.020.723,01
2035	525.578.327,64	161.810.437,46	9.817.929.856,57
2036	541.598.357,33	179.830.038,91	10.768.773.966,38
2037	557.178.191,20	197.981.027,54	11.774.097.568,02
2038	571.787.461,48	222.123.551,69	12.830.207.331,89
2039	586.004.035,04	240.655.954,24	13.945.367.852,60
2040	600.006.416,78	263.338.132,82	15.118.758.207,72
2041	612.178.240,39	288.875.330,83	16.349.186.609,74
2042	621.239.159,61	322.835.175,84	17.628.541.790,09
2043	629.173.107,13	353.032.487,05	18.962.394.917,59
2044	637.276.926,48	386.994.912,28	20.350.420.626,84
2045	643.557.455,55	415.715.223,88	21.799.288.096,13
2046	649.010.722,74	456.805.280,84	23.299.450.823,80
2047	652.503.398,45	490.316.074,65	24.859.605.197,03
2048	656.668.055,10	529.555.594,93	26.478.293.969,02
2049	659.486.962,29	565.949.766,74	28.160.528.802,71
2050	661.809.416,23	608.458.263,88	29.903.511.683,22
2051	663.154.912,67	646.042.078,66	31.714.835.218,24
2052	664.633.711,45	687.480.880,76	33.594.878.162,02
2053	665.203.896,57	721.842.235,67	35.553.932.512,64
2054	666.124.985,55	763.355.259,05	37.589.938.189,89
2055	666.215.823,89	799.439.223,53	39.712.111.081,64
2056	666.558.171,06	836.525.896,89	41.924.870.020,71
2057	666.628.120,12	872.223.976,44	44.234.766.365,63
2058	666.746.497,14	907.325.298,14	46.648.273.546,56
2059	666.606.026,74	936.727.282,01	49.177.048.704,08
2060	666.932.439,61	965.806.330,62	51.828.797.735,32



QUADRO 5 - Projeção Atuarial

QUADRO 3 -	Projeção Atuariai		
Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	667.293.976,58	992.658.114,84	54.613.161.461,18
2062	667.487.055,82	1.022.889.501,74	57.534.548.702,94
2063	667.083.229,28	1.047.652.366,00	60.606.052.488,40
2064	667.312.935,12	1.075.004.062,40	63.834.724.510,42
2065	666.906.157,43	1.098.096.888,04	67.233.617.250,43
2066	666.882.636,57	1.121.736.261,07	70.812.780.660,96
2067	666.580.593,07	1.142.030.389,72	74.586.097.703,97
2068	666.320.925,47	1.163.615.984,34	78.563.968.507,34
2069	665.659.790,86	1.180.219.093,59	82.763.247.315,05
2070	665.315.682,80	1.197.765.452,39	87.196.592.384,36
2071	664.358.400,20	1.210.453.423,68	91.882.292.903,94
2072	663.984.267,14	1.220.129.244,45	96.839.085.500,86
2073	663.592.954,20	1.226.575.712,33	102.086.447.872,79
2074	662.981.646,80	1.231.208.959,81	107.643.407.432,14
2075	662.624.320,82	1.232.601.438,12	113.532.034.760,77
2076	662.885.388,40	1.235.631.828,60	119.771.210.406,21
2077	662.478.368,11	1.232.891.571,84	126.387.069.826,86
2078	662.527.446,11	1.230.762.167,71	133.402.059.294,88
2079	662.456.329,54	1.225.394.973,03	140.843.244.209,08
2080	662.481.400,41	1.218.394.831,14	148.737.925.430,90
2081	662.533.459,34	1.209.324.160,43	157.115.410.255,66
2082	662.973.879,72	1.200.821.338,04	166.004.487.412,68
2083	662.942.743,20	1.189.720.403,22	175.437.978.997,42
2084	663.081.698,70	1.178.329.527,35	185.449.009.908,62
2085	663.422.893,79	1.166.363.280,01	196.073.010.116,92
2086	663.418.551,54	1.153.502.118,42	207.347.307.157,05
2087	663.473.731,42	1.140.381.804,61	219.311.237.513,28
2088	664.036.466,57	1.126.704.474,88	232.007.243.755,77



QUADRO 6 - Parecer Atuarial
QUADRO 7 - Certificado
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.
7.1 Atuário Responsável pela Avaliação
Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07 Correio
eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br
Telefone: (31) 3466-3552
1 1 Con avec esta Demonstrativa representa a Desuma da Cálquia Atuarial por mim
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.
7.2 Representante Legal do RPPS
Nome:
Cargo: CPF:
Crr. Correio
eletrônico:
Telefone:



GRUPO FINANCEIRO

Conforme a Lei Estadual nº 4.213, de 28/06/2012, o Plano Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitiros até 28 de junho de 2012 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



10) Perfil da População - Plano Financeiro

10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 26 - Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Financeiro

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
40.998	17.069	1.854	4.066

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

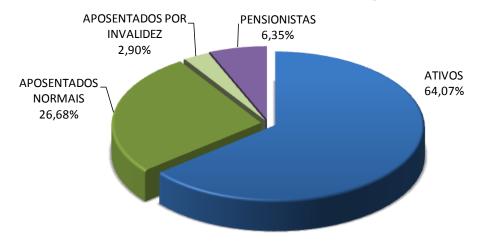
•••

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:



Gráfico 8 - Distribuição da População Estudada por Segmento - Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado. Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 35,93%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,78 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 27 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas - Plano Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	64,07%	35,93%	1,78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

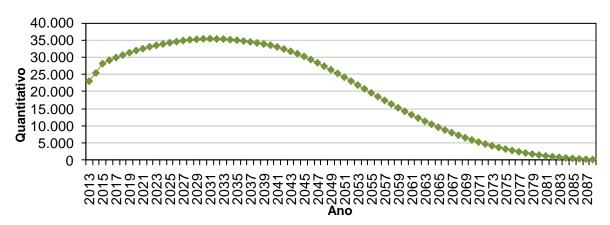
Elaboração: Brasilis Consultoria.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.



Gráfico 9 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas - Plano Financeiro



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o quantitativo de indivíduos em gozo de benefício evoluirá até atingir um ponto máximo em 2031, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 10 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento - Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado. Elaboração: Brasilis Consultoria.



Tabela 28 - Gasto com Pessoal por Segmento - Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL R\$	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA R\$	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 159.400.542,04	40.998	R\$ 3.888,01	44
Aposentados Normais	R\$ 79.109.257,28	17.069	R\$ 4.634,67	63
Aposentados por Invalidez	R\$ 6.127.902,32	1.854	R\$ 3.375,17	59
Pensionistas	R\$ 16.156.870,11	4.066	R\$ 3.973,65	56
Total	R\$ 260.794.571,76	63987	R\$ 4.077,77	50

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 63,61% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 29 - Receita de Contribuição - Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	R\$ 159.400.542,04	11,00%	R\$ 17.534.059,62
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 31.833.031,13	11,00%	R\$ 3.501.633,42
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 6.515.895,48	11,00%	R\$ 716.748,50
Patrocinador	Folha de Salários	R\$ 159.400.542,04	22,00%	R\$ 35.068.119,25
Patrocinador – Art. 122	Folha de Benefícios	R\$ 38.348.926,61	20,00%	R\$ 7.669.785,32
Total				R\$ 64.490.346,12

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 30 - Receitas e despesas - Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 64.490.346,12
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 102.525.773,56
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (38.035.427,44)
Resultado sobre folha salarial	-23,86%
Resultado sobre arrecadação	-58,98%

^{*} Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Brasilis Consultoria. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Estado contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Estadual segmentada em 21,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração. Ainda, o Governo Estadual contribui com uma alíquota adicional de 20,00% sobre a folha de benefícios do Plano Financeiro. Os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que



excederem o teto do RGPS.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 64.490.349,12, verifica-se a existência de um déficit mensal de 23,86% da folha de salários dos servidores ativos.

11) Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Tabela 31 - Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA DA APURAÇÃO
Aplicações	R\$ 34.883.928,89	31/12/2012
Total	R\$ 34.883.928,89	31/12/2012

12) Custo Previdenciário - Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 32 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples



Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Estado, os servidores admitidos até 28/06/2012 serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Plano Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Tabela 33 - Custo Normal - Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 289.694.545,11	13,98%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 56.778.473,08	2,74%
Pensão de ativos	R\$ 67.968.391,13	3,28%
Auxílios	R\$ 14.505.449,33	0,70%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 428.946.858,65	20,70%
Administração do Plano	R\$ 10.361.035,23	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 439.307.893,88	21,20%

Conforme a Lei Estadual nº. 4.213, de 28/06/2012, o Plano Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 28/06/2012, até sua completa extinção. O quadro de reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 40.998 servidores ativos, 18.923 aposentados e 4.066 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.



Tabela 34 - Reservas Matemáticas - Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (26.465.635.460,89)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.091.767.659,84
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (4.752.738.412,44)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 180.564.999,63
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente – Art. 122)	R\$ 6.243.674.774,67
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (23.702.366.439,19)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (47.930.275.685,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 19.848.479.255,41
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 1.001.239.378,91
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (27.080.557.050,93)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (23.702.366.439,19)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (27.080.557.050,93)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (50.782.923.490,13)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 34.883.928,89
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (50.748.039.561,24)
(+)Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 50.748.039.561,24
Reservas a Amortizar	R\$ (0,00)

Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa de 2,09% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

13) Plano de Custeio

13.1) Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Plano Financeiro somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Ente). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 21,20%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Tabela 35 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Dis	Alíquota	
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

^{*} A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição

^{**} O ativo financeiro do Plano foi informado, referente a 31/12/2012.



Simples, conforme previsto na Lei Estadual 4.213/2012, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Estado.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Estadual.

Tabela 36 - Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ativo Financeiro	Complemento Tesouro Estadual	% da Folha de Salários
2013	1.032.729.535,50	1.342.988.870,80	-310.259.335,31	34.883.928,89	275.375.406,42	13,25%
2014	1.009.967.295,50	1.458.128.261,33	-448.160.965,83	0,00	448.160.965,83	21,72%
2015	984.700.414,34	1.593.545.602,67	-608.845.188,33	0,00	608.845.188,33	29,82%
2016	966.866.297,61	1.652.494.424,98	-685.628.127,38	0,00	685.628.127,38	33,65%
2017	950.563.444,88	1.695.796.300,87	-745.232.855,99	0,00	745.232.855,99	36,58%
2018	933.689.833,22	1.740.765.987,69	-807.076.154,47	0,00	807.076.154,47	39,64%
2019	915.962.785,19	1.786.488.785,80	-870.526.000,61	0,00	870.526.000,61	42,81%
2020	898.764.139,93	1.824.603.620,25	-925.839.480,32	0,00	925.839.480,32	45,55%
2021	881.655.159,01	1.856.295.834,91	-974.640.675,90	0,00	974.640.675,90	47,95%
2022	864.166.352,19	1.886.330.700,31	-1.022.164.348,12	0,00	1.022.164.348,12	50,29%
2023	846.481.763,54	1.913.640.398,12	-1.067.158.634,58	0,00	1.067.158.634,58	52,51%
2024	828.674.562,98	1.937.939.528,87	-1.109.264.965,89	0,00	1.109.264.965,89	54,58%
2025	810.297.286,62	1.961.727.596,97	-1.151.430.310,35	0,00	1.151.430.310,35	56,69%
2026	791.511.844,61	1.982.701.137,85	-1.191.189.293,24	0,00	1.191.189.293,24	58,69%
2027	771.847.447,96	2.004.758.943,16	-1.232.911.495,20	0,00	1.232.911.495,20	60,84%
2028	752.281.875,30	2.022.174.384,20	-1.269.892.508,91	0,00	1.269.892.508,91	62,74%
2029	733.101.803,84	2.032.408.991,98	-1.299.307.188,13	0,00	1.299.307.188,13	64,22%
2030	713.246.300,17	2.041.096.106,51	-1.327.849.806,34	0,00	1.327.849.806,34	65,67%
2031	693.797.595,60	2.042.594.002,39	-1.348.796.406,79	0,00	1.348.796.406,79	66,67%
2032	674.521.706,05	2.037.366.220,97	-1.362.844.514,92	0,00	1.362.844.514,92	67,30%
2033	654.141.989,26	2.037.984.750,94	-1.383.842.761,68	0,00	1.383.842.761,68	68,37%
2034	634.334.281,41	2.029.180.228,37	-1.394.845.946,96	0,00	1.394.845.946,96	68,88%
2035	614.057.486,19	2.019.759.269,31	-1.405.701.783,12	0,00	1.405.701.783,12	69,43%
2036	593.647.879,64	2.007.364.678,20	-1.413.716.798,56	0,00	1.413.716.798,56	69,83%
2037	573.048.185,79	1.992.364.839,57	-1.419.316.653,78	0,00	1.419.316.653,78	70,12%
2038	552.520.356,92	1.973.054.852,35	-1.420.534.495,43	0,00	1.420.534.495,43	70,19%
2039	531.690.694,32	1.952.858.585,57	-1.421.167.891,25	0,00	1.421.167.891,25	70,29%
2040	510.897.237,04	1.929.273.320,53	-1.418.376.083,48	0,00	1.418.376.083,48	70,16%
2041	490.556.041,81	1.899.040.876,04	-1.408.484.834,24	0,00	1.408.484.834,24	69,67%
2042	471.311.368,25	1.856.345.579,80	-1.385.034.211,55	0,00	1.385.034.211,55	68,43%
2043	452.134.217,23	1.811.211.898,02	-1.359.077.680,79	0,00	1.359.077.680,79	67,13%
2044	432.853.032,60	1.765.466.077,35	-1.332.613.044,74	0,00	1.332.613.044,74	65,80%
2045	414.163.438,52	1.713.220.747,39	-1.299.057.308,87	0,00	1.299.057.308,87	64,09%
2046	396.050.912,56	1.655.302.616,46	-1.259.251.703,90	0,00	1.259.251.703,90	62,00%
2047	378.176.710,52	1.595.017.443,49	-1.216.840.732,97	0,00	1.216.840.732,97	59,89%
2048	360.348.953,75	1.534.674.628,50	-1.174.325.674,75	0,00	1.174.325.674,75	57,73%
2049	342.956.788,27	1.471.224.591,22	-1.128.267.802,95	0,00	1.128.267.802,95	55,42%



Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ativo Financeiro	Complemento Tesouro Estadual	% da Folha de Salários
2050	325.928.704,27	1.405.711.329,22	-1.079.782.624,95	0,00	1.079.782.624,95	52,97%
2051	309.205.819,61	1.339.275.017,62	-1.030.069.198,00	0,00	1.030.069.198,00	50,51%
2052	292.787.745,26	1.272.375.911,81	-979.588.166,55	0,00	979.588.166,55	47,98%
2053	276.702.103,57	1.205.092.757,94	-928.390.654,37	0,00	928.390.654,37	45,46%
2054	260.906.782,75	1.138.491.976,35	-877.585.193,60	0,00	877.585.193,60	42,93%
2055	245.437.463,41	1.072.535.469,02	-827.098.005,61	0,00	827.098.005,61	40,47%
2056	230.312.329,12	1.007.615.715,77	-777.303.386,65	0,00	777.303.386,65	38,02%
2057	215.541.017,89	944.022.509,63	-728.481.491,73	0,00	728.481.491,73	35,63%
2058	201.166.307,94	881.957.300,25	-680.790.992,31	0,00	680.790.992,31	33,30%
2059	187.209.897,13	821.544.574,50	-634.334.677,37	0,00	634.334.677,37	31,04%
2060	173.706.455,74	762.953.368,94	-589.246.913,20	0,00	589.246.913,20	28,82%
2061	160.685.557,08	706.329.853,13	-545.644.296,04	0,00	545.644.296,04	26,68%
2062	148.172.268,06	651.801.574,94	-503.629.306,88	0,00	503.629.306,88	24,62%
2063	136.185.375,16	599.467.081,69	-463.281.706,52	0,00	463.281.706,52	22,66%
2064	124.744.877,83	549.432.923,81	-424.688.045,98	0,00	424.688.045,98	20,77%
2065	113.864.375,80	501.774.078,41	-387.909.702,61	0,00	387.909.702,61	18,99%
2066	103.554.782,99	456.553.924,53	-352.999.141,54	0,00	352.999.141,54	17,28%
2067	93.816.298,95	413.787.641,31	-319.971.342,36	0,00	319.971.342,36	15,67%
2068	84.654.630,60	373.512.474,77	-288.857.844,17	0,00	288.857.844,17	14,15%
2069	76.065.562,17	335.719.839,71	-259.654.277,54	0,00	259.654.277,54	12,74%
2070	68.050.079,48	300.423.066,07	-232.372.986,60	0,00	232.372.986,60	11,41%
2071	60.602.261,08	267.602.893,54	-207.000.632,46	0,00	207.000.632,46	10,17%
2072	53.708.121,41	237.204.070,59	-183.495.949,18	0,00	183.495.949,18	9,02%
2073	47.350.980,14	209.158.485,55	-161.807.505,41	0,00	161.807.505,41	7,96%
2074	41.507.426,81	183.367.616,30	-141.860.189,49	0,00	141.860.189,49	6,99%
2075	36.154.831,56	159.734.850,54	-123.580.018,98	0,00	123.580.018,98	6,09%
2076	31.267.570,81	138.149.892,37	-106.882.321,57	0,00	106.882.321,57	5,27%
2077	26.826.962,79	118.532.200,60	-91.705.237,82	0,00	91.705.237,82	4,52%
2078	22.814.390,11	100.801.091,43	-77.986.701,32	0,00	77.986.701,32	3,84%
2079	19.214.857,73	84.891.466,32	-65.676.608,59	0,00	65.676.608,59	3,24%
2080	16.013.563,82	70.738.895,59	-54.725.331,77	0,00	54.725.331,77	2,70%
2081	13.194.280,96	58.272.489,16	-45.078.208,19	0,00	45.078.208,19	2,22%
2082	10.739.624,17	47.416.293,54	-36.676.669,37	0,00	36.676.669,37	1,81%
2083	8.630.436,54	38.086.500,58	-29.456.064,04	0,00	29.456.064,04	1,45%
2084	6.845.476,04	30.190.033,65	-23.344.557,61	0,00	23.344.557,61	1,15%
2085	5.359.496,65	23.615.975,83	-18.256.479,18	0,00	18.256.479,18	0,90%
2086	4.143.345,24	18.235.983,16	-14.092.637,92	0,00	14.092.637,92	0,69%
2087	3.165.493,26	13.911.055,91	-10.745.562,66	0,00	10.745.562,66	0,53%
2088	2.393.694,66	10.498.922,53	-8.105.227,88	0,00	8.105.227,88	0,40%



14) Parecer Atuarial – Plano Financeiro

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2013.

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)

PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,50% a.a.
Novos Entrados	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta



projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 0,15%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

De acordo com os dados informados e premissas adotadas, a idade média projetada de aposentaria encontra-se descrita abaixo:

IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA PROJETADA – PLANO FINANCEIRO

Idade Média Projetada de Aposentadoria	S	Total	
idade Media Projetada de Aposentadoria	Feminino	Masculino	Totat
Professor	54	58	55
Não Professor	57	62	60
Total	56	62	59

A meta atuarial estabelecida para 2012 é de 12,57% (INPC + 6,00%). Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2013.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 159.400.542,04.

Conforme a Lei Estadual nº 4.213, de 28/06/2012, o Plano Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes em anterior a data de publicação da referida Lei, em 29 de junho de 2012. Nesta situação encontram-se 40.998 servidores ativos, 18.923 servidores aposentados e 4.066 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, segundo informações dadas à Brasilis Consultoria é composto por Aplicações no valor de R\$ 34.883.928,99.

Com base nessas informações cadastrais e em função do rol de benefícios oferecidos pelo RPPS, foram apurados o custo previdenciário e valores de reservas conforme descrito nas tabelas abaixo:



CUSTO NORMAL TOTAL

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 289.694.545,11	13,98%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 56.778.473,08	2,74%
Pensão de ativos	R\$ 67.968.391,13	3,28%
Auxílios	R\$ 14.505.449,33	0,70%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 428.946.858,65	20,70%
Administração do Plano	R\$ 10.361.035,23	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 439.307.893,88	21,20%

Cabe ressaltar que para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (22,00% do Governo Estadual + 11,00% dos servidores), sendo que o patamar desta contirbuição excedente ao Custo Normal (11,80%), foi destinado à composição do VPCF.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Governo Estadual, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Governo Estadual arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:



Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	РМВС	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	РМВаС	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	27.478.026.368,00	31.218.373.873,33	7.516.007.434,14	23.702.366.439,19	47.930.275.685,25	15.416.833.669,82	4.431.645.585,59	28.081.796.429,84	1.001.239.378,91	-
1	27.317.460.147,60	31.444.546.007,83	7.570.459.708,02	23.874.086.299,82	47.650.197.956,72	15.326.746.314,94	4.405.749.526,96	27.917.702.114,82	1.000.557.467,04	-
2	27.156.893.927,19	31.670.718.142,34	7.624.911.981,90	24.045.806.160,44	47.370.120.228,18	15.236.658.960,05	4.379.853.468,33	27.753.607.799,80	999.875.555,17	-
3	26.996.327.706,79	31.896.890.276,84	7.679.364.255,78	24.217.526.021,06	47.090.042.499,65	15.146.571.605,17	4.353.957.409,70	27.589.513.484,79	999.193.643,30	-
4	26.835.761.486,38	32.123.062.411,35	7.733.816.529,67	24.389.245.881,68	46.809.964.771,12	15.056.484.250,28	4.328.061.351,07	27.425.419.169,77	998.511.731,44	-
5	26.675.195.265,98	32.349.234.545,85	7.788.268.803,55	24.560.965.742,30	46.529.887.042,58	14.966.396.895,40	4.302.165.292,44	27.261.324.854,75	997.829.819,57	-
6	26.514.629.045,57	32.575.406.680,35	7.842.721.077,43	24.732.685.602,92	46.249.809.314,05	14.876.309.540,51	4.276.269.233,81	27.097.230.539,73	997.147.907,70	-
7	26.354.062.825,17	32.801.578.814,86	7.897.173.351,32	24.904.405.463,54	45.969.731.585,52	14.786.222.185,62	4.250.373.175,18	26.933.136.224,71	996.465.995,83	-
8	26.193.496.604,76	33.027.750.949,36	7.951.625.625,20	25.076.125.324,16	45.689.653.856,98	14.696.134.830,74	4.224.477.116,55	26.769.041.909,69	995.784.083,96	-
9	26.032.930.384,36	33.253.923.083,87	8.006.077.899,08	25.247.845.184,78	45.409.576.128,45	14.606.047.475,85	4.198.581.057,92	26.604.947.594,68	995.102.172,10	-
10	25.872.364.163,95	33.480.095.218,37	8.060.530.172,96	25.419.565.045,41	45.129.498.399,92	14.515.960.120,97	4.172.684.999,29	26.440.853.279,66	994.420.260,23	-
11	25.711.797.943,55	33.706.267.352,87	8.114.982.446,85	25.591.284.906,03	44.849.420.671,38	14.425.872.766,08	4.146.788.940,66	26.276.758.964,64	993.738.348,36	-
12	25.551.231.723,15	33.932.439.487,38	8.169.434.720,73	25.763.004.766,65	44.569.342.942,85	14.335.785.411,20	4.120.892.882,03	26.112.664.649,62	993.056.436,49	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino Miba 1.018 MTb/RJ



ANEXO D - Relatório Estatístico - Plano Previdenciário

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 37 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	40.998
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.888,01
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 4.843,90
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.064,17
Total da folha de salários mensal	R\$ 159.400.542,04

Tabela 38 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	18.923
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 4.504,42
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 85.237.159,60

Tabela 39 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.066
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 3.973,65
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 16.156.870,11

Tabela 40 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	63.987
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 260.794.571,76



Tabela 41 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada	
18 a 25	701	1,71%	1,71%	
26 a 30	3.181	7,76%	9,47%	
31 a 35	5.938	14,48%	23,95%	
36 a 40	6.241	15,22%	39,18%	
41 a 45	6.779	16,53%	55,71%	
46 a 50	7.703	18,79%	74,50%	
51 a 55	5.601 13,66%		88,16%	
56 a 60	56 a 60 3.168 7,73%		95,89%	
61 a 65	61 a 65 1.300		99,06%	
66 a 70	384	0,94%	100,00%	
Acima de 70	2	0,00%	100,00%	
Total	40.998	100,00%	100,00%	

Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

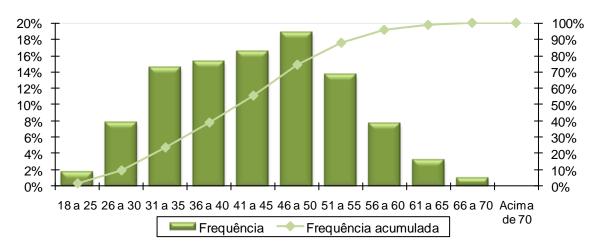




Tabela 42 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada	
18 a 23	11.148	27,19%	27,19%	
24 a 28	12.284	29,96%	57,15%	
29 a 33	8.154	19,89%	77,04%	
34 a 38	4.808	11,73%	88,77%	
39 a 43	39 a 43 2.662 6,49%		95,26%	
44 a 48	44 a 48 1.253 3,06%		98,32%	
49 a 53	519	1,27%	99,59%	
54 a 58	54 a 58 142		99,93%	
Acima de 58	28	0,07%	100,00%	
Total	40.998	100,00%	100,00%	

Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

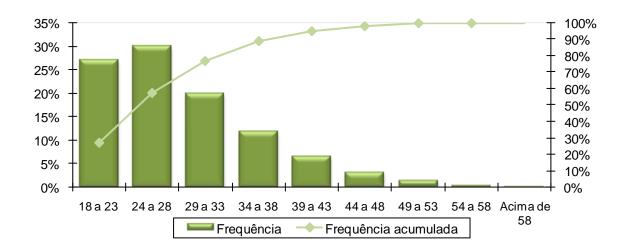
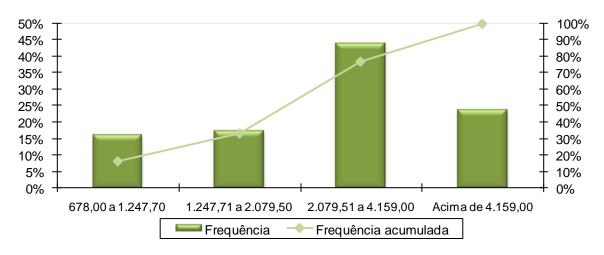




Tabela 43 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	ntervalo - R\$ Quantitativo Frequência		Frequência Acumulada		
678,00 a 1.247,70	6.469	15,78%	15,78%		
1.247,71 a 2.079,50	6.961	16,98%	32,76%		
2.079,51 a 4.159,00	2.079,51 a 4.159,00 17.955 43,79%		76,55%		
Acima de 4.159,00	Acima de 4.159,00 9.613		100,00%		
Total	40.998	100,00%	100,00%		

Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.



Tabela 44 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	5.408	13,19%	13,19%
6 a 10	12.531	30,56%	43,76%
11 a 15	7.451	18,17%	61,93%
16 a 20	16 a 20 3.996		71,68%
21 a 25	21 a 25 4.728 11,53%		83,21%
26 a 30	4.948	12,07%	95,28%
31 a 35	1.555	3,79%	99,07%
Acima de 35	381	0,93%	100,00%
Total	40.998	100,00%	100,00%

Gráfico 14 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

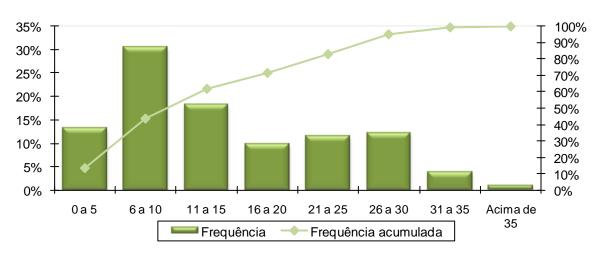


Tabela 45 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	88	0
50 a 55	6.212	43
56 a 60	14.094	2.641
61 a 65	1.287	15.806
66 a 70	337	480
Acima de 70	1	7
Total	22.019	18.977



Gráfico 15 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

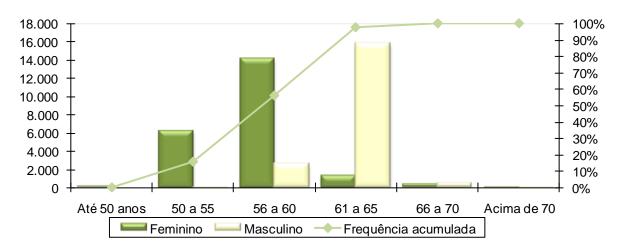


Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

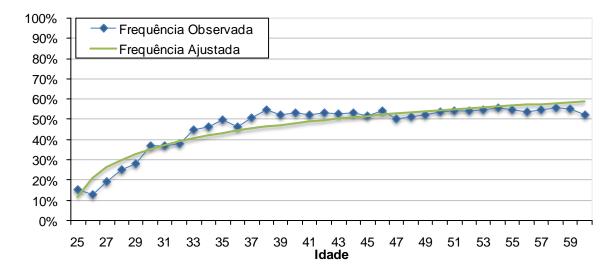




Tabela 46 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada	
45 a 50	1.260 6,66%		6,66%	
51 a 55	2.724	14,40%	21,05%	
55 a 60	4.209	22,24%	43,30%	
60 a 65	4.381	23,15%	66,45%	
65 a 70	65 a 70 2.809 14,84%		81,29%	
70 a 75	70 a 75 1.905		91,36%	
75 a 80	993	5,25%	96,61%	
80 a 85	80 a 85 454		99,01%	
Acima de 85	188	0,99%	100,00%	
Total	18.923	100,00%	100,00%	

Gráfico 17 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

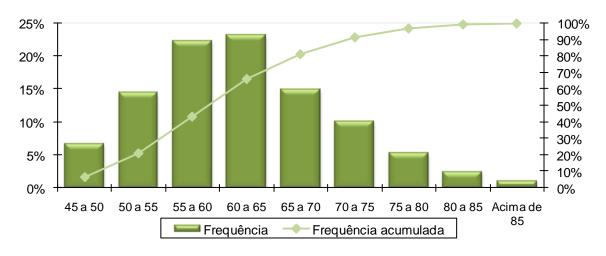


Tabela 47 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	2.503	13,23%	13,23%
1.247,71 a 2.079,50	2.671	14,12%	27,34%
2.079,51 a 4.159,00	8.117	42,89%	70,24%
Acima de 4.159,00	na de 4.159,00 5.632		100,00%
Total	18.923	100,00%	100,00%



Gráfico 18 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

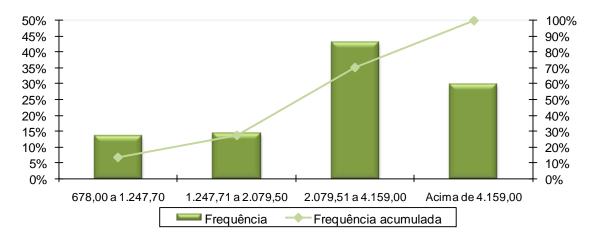


Tabela 48 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada	
18 a 25	508	12,49%	12,49%	
26 a 30	33	0,81%	13,31%	
31 a 35	63	1,55%	14,85%	
36 a 40	125	3,07%	17,93%	
41 a 45	191 4,70%		22,63%	
46 a 50	46 a 50 317 7,80%		30,42%	
51 a 55	51 a 55 403 9,91%		40,33%	
56 a 60	539	13,26%	53,59%	
Acima de 60	1.887	46,41%	100,00%	
Total	4.066	100,00%	100,00%	

Gráfico 19 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

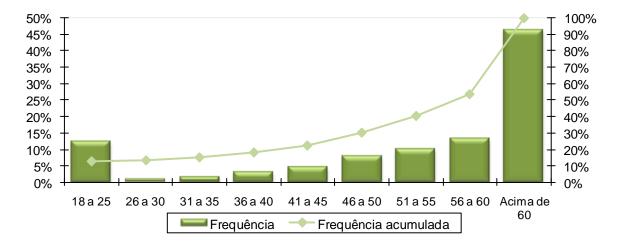
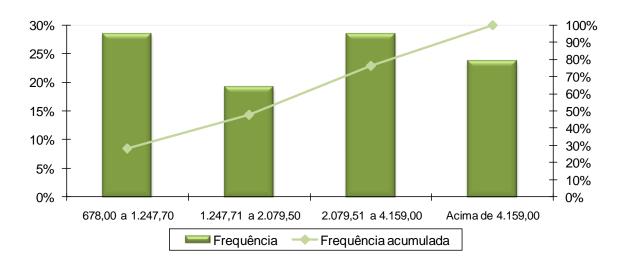




Tabela 49 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	ntervalo - R\$ Quantitativo Frequência		Frequência Acumulada		
678,00 a 1.247,70	1.157	28,46%	28,46%		
1.247,71 a 2.079,50	783	19,26%	47,71%		
2.079,51 a 4.159,00	2.079,51 a 4.159,00 1.158		76,19%		
Acima de 4.159,00 968		23,81%	100,00%		
Total	Total 4.066		100,00%		

Gráfico 20 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício





ANEXO E - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções - Plano Financeiro

Tabela E 4 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

	Tabela E 4 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes								
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	40.996	0	40.996	18.923	4.066	0	0	22.989	63.985
2014	37.708	0	37.708	18.538	3.979	2.659	197	25.373	63.080
2015	34.121	0	34.121	18.138	3.891	5.636	402	28.067	62.188
2016	32.252	0	32.252	17.723	3.801	6.927	611	29.062	61.314
2017	30.587	0	30.587	17.294	3.710	8.020	824	29.848	60.435
2018	28.977	0	28.977	16.848	3.618	9.058	1.045	30.569	59.546
2019	27.386	0	27.386	16.388	3.524	10.084	1.269	31.265	58.652
2020	25.872	0	25.872	15.916	3.430	11.029	1.501	31.875	57.747
2021	24.421	0	24.421	15.430	3.334	11.911	1.737	32.413	56.833
2022	22.947	0	22.947	14.930	3.238	12.813	1.980	32.961	55.908
2023	21.586	0	21.586	14.419	3.142	13.596	2.229	33.386	54.972
2024	20.244	0	20.244	13.898	3.046	14.355	2.483	33.782	54.026
2025	18.939	0	18.939	13.367	2.949	15.072	2.740	34.128	53.067
2026	17.646	0	17.646	12.828	2.852	15.765	3.003	34.448	52.094
2027	16.345	0	16.345	12.282	2.756	16.459	3.267	34.764	51.109
2028	15.123	0	15.123	11.729	2.661	17.064	3.533	34.987	50.110
2029	13.964	0	13.964	11.173	2.566	17.593	3.801	35.133	49.097
2030	12.785	0	12.785	10.615	2.471	18.132	4.067	35.285	48.070
2031	11.718	0	11.718	10.057	2.378	18.545	4.333	35.313	47.031
2032	10.745	0	10.745	9.500	2.286	18.851	4.597	35.234	45.979
2033	9.708	0	9.708	8.947	2.196	19.204	4.857	35.204	44.912
2034	8.791	0	8.791	8.401	2.107	19.423	5.113	35.044	43.835
2035	7.869	0	7.869	7.862	2.020	19.631	5.362	34.876	42.745
2036	7.002	0	7.002	7.334	1.934	19.768	5.604	34.640	41.642
2037	6.143	0	6.143	6.817	1.851	19.883	5.835	34.386	40.529
2038	5.325	0	5.325	6.314	1.769	19.941	6.055	34.079	39.404



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	4.494	0	4.494	5.827	1.690	19.999	6.260	33.775	38.270
2040	3.710	0	3.710	5.356	1.613	19.994	6.451	33.415	37.125
2041	3.040	0	3.040	4.904	1.539	19.867	6.625	32.935	35.975
2042	2.494	0	2.494	4.471	1.466	19.606	6.781	32.324	34.818
2043	1.991	0	1.991	4.058	1.397	19.290	6.916	31.661	33.652
2044	1.499	0	1.499	3.666	1.329	18.956	7.031	30.982	32.481
2045	1.119	0	1.119	3.297	1.265	18.504	7.122	30.188	31.307
2046	842	0	842	2.949	1.203	17.944	7.190	29.286	30.128
2047	615	0	615	2.624	1.143	17.331	7.235	28.333	28.948
2048	412	0	412	2.322	1.086	16.692	7.253	27.354	27.766
2049	267	0	267	2.043	1.032	15.998	7.247	26.320	26.587
2050	161	0	161	1.785	980	15.266	7.216	25.247	25.408
2051	87	0	87	1.550	931	14.509	7.159	24.149	24.236
2052	41	0	41	1.336	885	13.730	7.076	23.028	23.069
2053	22	0	22	1.144	841	12.936	6.971	21.891	21.913
2054	7	0	7	971	799	12.149	6.841	20.761	20.768
2055	2	0	2	819	760	11.369	6.689	19.636	19.637
2056	1	0	1	684	723	10.600	6.515	18.522	18.522
2057	0	0	0	567	688	9.850	6.322	17.427	17.427
2058	0	0	0	466	655	9.123	6.109	16.353	16.353
2059	0	0	0	380	624	8.418	5.881	15.303	15.303
2060	0	0	0	307	595	7.741	5.638	14.281	14.281
2061	0	0	0	246	568	7.091	5.382	13.286	13.286
2062	0	0	0	195	542	6.471	5.116	12.324	12.324
2063	0	0	0	154	518	5.881	4.843	11.396	11.396
2064	0	0	0	120	495	5.324	4.564	10.504	10.504
2065	0	0	0	94	473	4.800	4.283	9.649	9.649
2066	0	0	0	73	452	4.308	4.000	8.833	8.833



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	0	0	56	433	3.849	3.720	8.058	8.058
2068	0	0	0	43	413	3.424	3.443	7.323	7.323
2069	0	0	0	33	395	3.031	3.172	6.631	6.631
2070	0	0	0	25	377	2.669	2.908	5.980	5.980
2071	0	0	0	19	360	2.338	2.654	5.371	5.371
2072	0	0	0	15	343	2.036	2.409	4.803	4.803
2073	0	0	0	11	326	1.763	2.176	4.276	4.276
2074	0	0	0	9	310	1.516	1.953	3.788	3.788
2075	0	0	0	7	294	1.294	1.743	3.338	3.338
2076	0	0	0	5	278	1.096	1.544	2.924	2.924
2077	0	0	0	4	263	920	1.358	2.545	2.545
2078	0	0	0	3	248	765	1.183	2.199	2.199
2079	0	0	0	2	233	630	1.021	1.885	1.885
2080	0	0	0	2	218	512	871	1.603	1.603
2081	0	0	0	1	204	411	734	1.350	1.350
2082	0	0	0	1	190	325	611	1.127	1.127
2083	0	0	0	1	176	253	501	931	931
2084	0	0	0	0	163	194	404	761	761
2085	0	0	0	0	150	146	320	615	615
2086	0	0	0	0	138	107	248	493	493
2087	0	0	0	0	126	77	189	391	391
2088	0	0	0	0	114	54	140	308	308



Tabela B 5 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$)

	Tabela B 5 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milinares de K\$)										
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	2.072.255.328,00	0,00	2.072.255.328,00	14.505.787,30	0,00	14.505.787,30	1.108.091.400,00	210.039.466,00	1.318.130.866,00	1.332.636.653,30	3.404.891.981,30
2014	1.926.946.112,00	0,00	1.926.946.112,00	149.587.940,64	0,00	149.587.940,64	1.094.112.456,13	204.793.134,00	1.298.905.590,13	1.448.493.530,77	3.375.439.642,77
2015	1.759.444.128,00	0,00	1.759.444.128,00	306.151.156,28	0,00	306.151.156,28	1.079.142.970,75	199.454.255,00	1.278.597.225,75	1.584.748.382,03	3.344.192.510,03
2016	1.667.018.184,00	0,00	1.667.018.184,00	387.050.848,31	0,00	387.050.848,31	1.063.074.749,75	194.033.736,00	1.257.108.485,75	1.644.159.334,06	3.311.177.518,06
2017	1.590.176.432,00	0,00	1.590.176.432,00	453.391.392,71	0,00	453.391.392,71	1.045.914.155,00	188.539.871,00	1.234.454.026,00	1.687.845.418,71	3.278.021.850,71
2018	1.510.539.680,00	0,00	1.510.539.680,00	522.508.368,54	0,00	522.508.368,54	1.027.721.353,75	182.983.567,00	1.210.704.920,75	1.733.213.289,29	3.243.752.969,29
2019	1.427.908.352,00	0,00	1.427.908.352,00	593.546.041,04	0,00	593.546.041,04	1.008.430.293,00	177.372.910,00	1.185.803.203,00	1.779.349.244,04	3.207.257.596,04
2020	1.352.265.512,00	0,00	1.352.265.512,00	658.022.787,69	0,00	658.022.787,69	988.101.335,00	171.718.170,00	1.159.819.505,00	1.817.842.292,69	3.170.107.804,69
2021	1.281.549.672,00	0,00	1.281.549.672,00	717.414.432,55	0,00	717.414.432,55	966.445.480,00	166.028.174,00	1.132.473.654,00	1.849.888.086,55	3.131.437.758,55
2022	1.210.882.816,00	0,00	1.210.882.816,00	775.883.789,23	0,00	775.883.789,23	944.076.757,00	160.315.740,00	1.104.392.497,00	1.880.276.286,23	3.091.159.102,23
2023	1.141.574.824,00	0,00	1.141.574.824,00	832.586.577,00	0,00	832.586.577,00	920.752.287,00	154.593.660,00	1.075.345.947,00	1.907.932.524,00	3.049.507.348,00
2024	1.074.105.968,00	0,00	1.074.105.968,00	887.238.869,03	0,00	887.238.869,03	896.456.392,00	148.873.738,00	1.045.330.130,00	1.932.568.999,03	3.006.674.967,03
2025	1.005.379.544,00	0,00	1.005.379.544,00	942.522.306,75	0,00	942.522.306,75	871.008.950,50	143.169.442,00	1.014.178.392,50	1.956.700.699,25	2.962.080.243,25
2026	937.447.784,00	0,00	937.447.784,00	995.777.682,93	0,00	995.777.682,93	844.750.335,00	137.485.881,00	982.236.216,00	1.978.013.898,93	2.915.461.682,93
2027	866.170.084,00	0,00	866.170.084,00	1.050.948.301,74	0,00	1.050.948.301,74	817.635.650,00	131.844.141,00	949.479.791,00	2.000.428.092,74	2.866.598.176,74
2028	798.482.256,00	0,00	798.482.256,00	1.102.283.144,92	0,00	1.102.283.144,92	789.649.757,00	126.249.071,00	915.898.828,00	2.018.181.972,92	2.816.664.228,92
2029	737.003.696,00	0,00	737.003.696,00	1.147.018.629,50	0,00	1.147.018.629,50	760.993.051,00	120.712.293,00	881.705.344,00	2.028.723.973,50	2.765.727.669,50
2030	674.701.976,00	0,00	674.701.976,00	1.191.144.045,63	0,00	1.191.144.045,63	731.331.029,00	115.247.522,00	846.578.551,00	2.037.722.596,63	2.712.424.572,63
2031	618.619.716,00	0,00	618.619.716,00	1.228.434.868,81	0,00	1.228.434.868,81	701.198.095,00	109.867.940,00	811.066.035,00	2.039.500.903,81	2.658.120.619,81
2032	567.744.164,00	0,00	567.744.164,00	1.259.430.235,65	0,00	1.259.430.235,65	670.513.636,00	104.583.628,50	775.097.264,50	2.034.527.500,15	2.602.271.664,15
2033	509.443.948,00	0,00	509.443.948,00	1.296.373.640,70	0,00	1.296.373.640,70	639.658.682,00	99.405.208,50	739.063.890,50	2.035.437.531,20	2.544.881.479,20
2034	459.391.868,00	0,00	459.391.868,00	1.323.931.435,03	0,00	1.323.931.435,03	608.610.015,00	94.341.819,00	702.951.834,00	2.026.883.269,03	2.486.275.137,03
2035	408.344.742,00	0,00	408.344.742,00	1.350.924.685,10	0,00	1.350.924.685,10	577.390.437,00	89.402.423,50	666.792.860,50	2.017.717.545,60	2.426.062.287,60
2036	358.906.496,00	0,00	358.906.496,00	1.374.801.279,72	0,00	1.374.801.279,72	546.172.874,00	84.595.992,00	630.768.866,00	2.005.570.145,72	2.364.476.641,72
2037	310.663.912,00	0,00	310.663.912,00	1.395.829.405,01	0,00	1.395.829.405,01	515.052.577,00	79.929.538,00	594.982.115,00	1.990.811.520,01	2.301.475.432,01
2038	265.563.688,00	0,00	265.563.688,00	1.412.160.909,91	0,00	1.412.160.909,91	484.153.189,00	75.412.935,00	559.566.124,00	1.971.727.033,91	2.237.290.721,91



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	220.099.490,00	0,00	220.099.490,00	1.427.107.325,12	0,00	1.427.107.325,12	453.598.639,00	71.052.124,00	524.650.763,00	1.951.758.088,12	2.171.857.578,12
2040	177.000.122,00	0,00	177.000.122,00	1.438.025.297,42	0,00	1.438.025.297,42	423.513.038,00	66.849.984,50	490.363.022,50	1.928.388.319,92	2.105.388.441,92
2041	139.741.212,00	0,00	139.741.212,00	1.441.524.451,48	0,00	1.441.524.451,48	394.007.367,00	62.810.351,50	456.817.718,50	1.898.342.169,98	2.038.083.381,98
2042	114.316.332,00	0,00	114.316.332,00	1.431.638.871,14	0,00	1.431.638.871,14	365.198.288,00	58.936.839,00	424.135.127,00	1.855.773.998,14	1.970.090.330,14
2043	90.643.819,50	0,00	90.643.819,50	1.418.338.312,92	0,00	1.418.338.312,92	337.188.260,50	55.232.105,50	392.420.366,00	1.810.758.678,92	1.901.402.498,42
2044	66.932.664,50	0,00	66.932.664,50	1.403.352.902,78	0,00	1.403.352.902,78	310.080.933,50	51.697.577,75	361.778.511,25	1.765.131.414,03	1.832.064.078,53
2045	49.335.975,00	0,00	49.335.975,00	1.380.670.726,01	0,00	1.380.670.726,01	283.967.820,50	48.335.521,00	332.303.341,50	1.712.974.067,51	1.762.310.042,51
2046	37.228.340,50	0,00	37.228.340,50	1.351.038.908,76	0,00	1.351.038.908,76	258.931.322,00	45.146.244,00	304.077.566,00	1.655.116.474,76	1.692.344.815,26
2047	27.297.900,50	0,00	27.297.900,50	1.317.706.205,49	0,00	1.317.706.205,49	235.044.803,50	42.129.945,00	277.174.748,50	1.594.880.953,99	1.622.178.854,49
2048	17.359.671,88	0,00	17.359.671,88	1.282.933.625,39	0,00	1.282.933.625,39	212.368.838,50	39.285.366,25	251.654.204,75	1.534.587.830,14	1.551.947.502,02
2049	10.703.565,44	0,00	10.703.565,44	1.243.604.750,65	0,00	1.243.604.750,65	190.955.732,50	36.610.590,25	227.566.322,75	1.471.171.073,40	1.481.874.638,83
2050	6.388.710,66	0,00	6.388.710,66	1.200.728.743,66	0,00	1.200.728.743,66	170.848.574,00	34.102.068,00	204.950.642,00	1.405.679.385,66	1.412.068.096,32
2051	3.448.874,41	0,00	3.448.874,41	1.155.423.925,00	0,00	1.155.423.925,00	152.078.472,00	31.755.376,25	183.833.848,25	1.339.257.773,25	1.342.706.647,65
2052	1.563.942,35	0,00	1.563.942,35	1.108.140.460,35	0,00	1.108.140.460,35	134.662.619,00	29.565.012,75	164.227.631,75	1.272.368.092,10	1.273.932.034,45
2053	768.333,52	0,00	768.333,52	1.058.956.290,02	0,00	1.058.956.290,02	118.607.424,00	27.525.202,25	146.132.626,25	1.205.088.916,27	1.205.857.249,79
2054	207.659,31	0,00	207.659,31	1.008.954.201,18	0,00	1.008.954.201,18	103.906.530,00	25.630.206,88	129.536.736,88	1.138.490.938,05	1.138.698.597,36
2055	23.912,83	0,00	23.912,83	958.118.189,45	0,00	958.118.189,45	90.543.173,50	23.873.986,50	114.417.160,00	1.072.535.349,45	1.072.559.262,29
2056	7.814,31	0,00	7.814,31	906.881.382,33	0,00	906.881.382,33	78.484.185,00	22.250.109,38	100.734.294,38	1.007.615.676,70	1.007.623.491,01
2057	0,00	0,00	0,00	855.588.069,38	0,00	855.588.069,38	67.682.816,50	20.751.623,75	88.434.440,25	944.022.509,63	944.022.509,63
2058	0,00	0,00	0,00	804.505.695,50	0,00	804.505.695,50	58.080.428,25	19.371.176,50	77.451.604,75	881.957.300,25	881.957.300,25
2059	0,00	0,00	0,00	753.833.877,88	0,00	753.833.877,88	49.609.540,50	18.101.156,13	67.710.696,63	821.544.574,50	821.544.574,50
2060	0,00	0,00	0,00	703.824.643,44	0,00	703.824.643,44	42.194.754,88	16.933.970,63	59.128.725,50	762.953.368,94	762.953.368,94
2061	0,00	0,00	0,00	654.713.208,50	0,00	654.713.208,50	35.754.025,13	15.862.619,50	51.616.644,63	706.329.853,13	706.329.853,13
2062	0,00	0,00	0,00	606.719.873,50	0,00	606.719.873,50	30.201.885,19	14.879.816,25	45.081.701,44	651.801.574,94	651.801.574,94
2063	0,00	0,00	0,00	560.037.536,50	0,00	560.037.536,50	25.451.797,31	13.977.747,88	39.429.545,19	599.467.081,69	599.467.081,69
2064	0,00	0,00	0,00	514.867.559,38	0,00	514.867.559,38	21.417.313,13	13.148.051,31	34.565.364,44	549.432.923,81	549.432.923,81
2065	0,00	0,00	0,00	471.379.003,88	0,00	471.379.003,88	18.012.594,84	12.382.479,69	30.395.074,53	501.774.078,41	501.774.078,41



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2066	0,00	0,00	0,00	429.726.678,06	0,00	429.726.678,06	15.154.205,22	11.673.041,25	26.827.246,47	456.553.924,53	456.553.924,53
2067	0,00	0,00	0,00	390.011.437,56	0,00	390.011.437,56	12.763.522,69	11.012.681,06	23.776.203,75	413.787.641,31	413.787.641,31
2068	0,00	0,00	0,00	352.348.243,00	0,00	352.348.243,00	10.768.490,89	10.395.740,88	21.164.231,77	373.512.474,77	373.512.474,77
2069	0,00	0,00	0,00	316.796.442,22	0,00	316.796.442,22	9.105.992,49	9.817.405,00	18.923.397,49	335.719.839,71	335.719.839,71
2070	0,00	0,00	0,00	283.427.841,13	0,00	283.427.841,13	7.721.936,57	9.273.288,38	16.995.224,95	300.423.066,07	300.423.066,07
2071	0,00	0,00	0,00	252.274.078,88	0,00	252.274.078,88	6.569.898,11	8.758.916,56	15.328.814,67	267.602.893,54	267.602.893,54
2072	0,00	0,00	0,00	223.323.962,06	0,00	223.323.962,06	5.609.856,28	8.270.252,25	13.880.108,53	237.204.070,59	237.204.070,59
2073	0,00	0,00	0,00	196.547.511,47	0,00	196.547.511,47	4.807.789,09	7.803.185,00	12.610.974,09	209.158.485,55	209.158.485,55
2074	0,00	0,00	0,00	171.878.020,03	0,00	171.878.020,03	4.134.977,08	7.354.619,19	11.489.596,27	183.367.616,30	183.367.616,30
2075	0,00	0,00	0,00	149.244.760,23	0,00	149.244.760,23	3.567.790,99	6.922.299,31	10.490.090,30	159.734.850,54	159.734.850,54
2076	0,00	0,00	0,00	128.558.411,52	0,00	128.558.411,52	3.087.102,29	6.504.378,56	9.591.480,86	138.149.892,37	138.149.892,37
2077	0,00	0,00	0,00	109.754.387,64	0,00	109.754.387,64	2.677.675,09	6.100.137,88	8.777.812,96	118.532.200,60	118.532.200,60
2078	0,00	0,00	0,00	92.765.083,53	0,00	92.765.083,53	2.327.075,77	5.708.932,13	8.036.007,90	100.801.091,43	100.801.091,43
2079	0,00	0,00	0,00	77.535.772,13	0,00	77.535.772,13	2.025.206,28	5.330.487,91	7.355.694,19	84.891.466,32	84.891.466,32
2080	0,00	0,00	0,00	64.010.396,23	0,00	64.010.396,23	1.763.770,52	4.964.728,84	6.728.499,36	70.738.895,59	70.738.895,59
2081	0,00	0,00	0,00	52.123.991,26	0,00	52.123.991,26	1.536.918,93	4.611.578,97	6.148.497,90	58.272.489,16	58.272.489,16
2082	0,00	0,00	0,00	41.806.049,19	0,00	41.806.049,19	1.339.527,82	4.270.716,53	5.610.244,35	47.416.293,54	47.416.293,54
2083	0,00	0,00	0,00	32.977.222,99	0,00	32.977.222,99	1.167.477,71	3.941.799,88	5.109.277,59	38.086.500,58	38.086.500,58
2084	0,00	0,00	0,00	25.548.148,79	0,00	25.548.148,79	1.017.202,92	3.624.681,94	4.641.884,86	30.190.033,65	30.190.033,65
2085	0,00	0,00	0,00	19.410.955,54	0,00	19.410.955,54	885.559,46	3.319.460,83	4.205.020,29	23.615.975,83	23.615.975,83
2086	0,00	0,00	0,00	14.439.544,31	0,00	14.439.544,31	769.907,43	3.026.531,42	3.796.438,85	18.235.983,16	18.235.983,16
2087	0,00	0,00	0,00	10.496.681,06	0,00	10.496.681,06	668.020,04	2.746.354,81	3.414.374,85	13.911.055,91	13.911.055,91
2088	0,00	0,00	0,00	7.441.663,84	0,00	7.441.663,84	577.843,85	2.479.414,84	3.057.258,70	10.498.922,53	10.498.922,53



Tabela B 6 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$)

			Receitas do Fu		beta B o	Ttuxo de el			espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2013	722.412.880,91	282.781.740,17	27.534.914,42	0,00	0,00	1.032.729.535,50	1.318.122.386,25	14.505.449,33	10.361.035,23	1.342.988.870,80	-310.259.335,31	-275.375.406,42
2014	713.626.850,79	266.363.913,12	29.976.531,58	0,00	0,00	1.009.967.295,50	1.435.004.907,98	13.488.622,78	9.634.730,56	1.458.128.261,33	-448.160.965,83	-723.536.372,25
2015	704.027.384,57	247.825.709,58	32.847.320,20	0,00	0,00	984.700.414,34	1.572.432.273,13	12.316.108,90	8.797.220,64	1.593.545.602,67	-608.845.188,33	-1.332.381.560,58
2016	695.575.867,29	237.188.530,06	34.101.900,26	0,00	0,00	966.866.297,61	1.632.490.206,78	11.669.127,29	8.335.090,92	1.652.494.424,98	-685.628.127,38	-2.018.009.687,95
2017	687.407.898,78	228.129.829,18	35.025.716,92	0,00	0,00	950.563.444,88	1.676.714.183,69	11.131.235,02	7.950.882,16	1.695.796.300,87	-745.232.855,99	-2.763.242.543,95
2018	678.961.387,46	218.743.371,82	35.985.073,94	0,00	0,00	933.689.833,22	1.722.639.511,53	10.573.777,76	7.552.698,40	1.740.765.987,69	-807.076.154,47	-3.570.318.698,42
2019	670.009.686,25	208.992.185,19	36.960.913,75	0,00	0,00	915.962.785,19	1.769.353.885,57	9.995.358,46	7.139.541,76	1.786.488.785,80	-870.526.000,61	-4.440.844.699,02
2020	661.066.871,18	199.921.193,57	37.776.075,18	0,00	0,00	898.764.139,93	1.808.376.434,11	9.465.858,58	6.761.327,56	1.824.603.620,25	-925.839.480,32	-5.366.684.179,35
2021	651.918.545,15	191.280.777,62	38.455.836,24	0,00	0,00	881.655.159,01	1.840.917.238,85	8.970.847,70	6.407.748,36	1.856.295.834,91	-974.640.675,90	-6.341.324.855,25
2022	642.449.476,77	182.615.911,59	39.100.963,83	0,00	0,00	864.166.352,19	1.871.800.106,52	8.476.179,71	6.054.414,08	1.886.330.700,31	-1.022.164.348,12	-7.363.489.203,36
2023	632.732.966,08	174.059.974,05	39.688.823,41	0,00	0,00	846.481.763,54	1.899.941.500,23	7.991.023,77	5.707.874,12	1.913.640.398,12	-1.067.158.634,58	-8.430.647.837,94
2024	622.817.112,77	165.644.117,48	40.213.332,73	0,00	0,00	828.674.562,98	1.925.050.257,25	7.518.741,78	5.370.529,84	1.937.939.528,87	-1.109.264.965,89	-9.539.912.803,84
2025	612.523.639,53	157.046.165,64	40.727.481,45	0,00	0,00	810.297.286,62	1.949.663.042,44	7.037.656,81	5.026.897,72	1.961.727.596,97	-1.151.430.310,35	-10.691.343.114,18
2026	601.841.292,27	148.487.915,44	41.182.636,90	0,00	0,00	791.511.844,61	1.971.451.764,45	6.562.134,49	4.687.238,92	1.982.701.137,85	-1.191.189.293,24	-11.882.532.407,42
2027	590.643.037,03	139.543.130,10	41.661.280,84	0,00	0,00	771.847.447,96	1.994.364.902,16	6.063.190,59	4.330.850,42	2.004.758.943,16	-1.232.911.495,20	-13.115.443.902,62
2028	579.302.490,90	130.937.336,16	42.042.048,23	0,00	0,00	752.281.875,30	2.012.592.597,13	5.589.375,79	3.992.411,28	2.022.174.384,20	-1.269.892.508,91	-14.385.336.411,53
2029	567.885.607,82	122.944.940,91	42.271.255,12	0,00	0,00	733.101.803,84	2.023.564.947,63	5.159.025,87	3.685.018,48	2.032.408.991,98	-1.299.307.188,13	-15.684.643.599,67
2030	555.978.954,05	114.799.004,12	42.468.342,00	0,00	0,00	713.246.300,17	2.032.999.682,80	4.722.913,83	3.373.509,88	2.041.096.106,51	-1.327.849.806,34	-17.012.493.406,01
2031	543.996.518,28	107.287.386,67	42.513.690,65	0,00	0,00	693.797.595,60	2.035.170.565,80	4.330.338,01	3.093.098,58	2.042.594.002,39	-1.348.796.406,79	-18.361.289.812,80
2032	531.809.216,11	100.295.251,84	42.417.238,10	0,00	0,00	674.521.706,05	2.030.553.291,00	3.974.209,15	2.838.720,82	2.037.366.220,97	-1.362.844.514,92	-19.724.134.327,71
2033	519.165.174,80	92.532.041,23	42.444.773,23	0,00	0,00	654.141.989,26	2.031.871.423,56	3.566.107,64	2.547.219,74	2.037.984.750,94	-1.383.842.761,68	-21.107.977.089,39
2034	506.442.864,77	85.618.018,71	42.273.397,93	0,00	0,00	634.334.281,41	2.023.667.525,95	3.215.743,08	2.296.959,34	2.029.180.228,37	-1.394.845.946,96	-22.502.823.036,36
2035	493.379.352,36	78.588.738,81	42.089.395,01	0,00	0,00	614.057.486,19	2.014.859.132,41	2.858.413,19	2.041.723,71	2.019.759.269,31	-1.405.701.783,12	-23.908.524.819,48
2036	480.073.458,26	71.731.550,26	41.842.871,11	0,00	0,00	593.647.879,64	2.003.057.800,25	2.512.345,47	1.794.532,48	2.007.364.678,20	-1.413.716.798,56	-25.322.241.618,04
2037	466.508.364,64	64.998.195,97	41.541.625,18	0,00	0,00	573.048.185,79	1.988.636.872,63	2.174.647,38	1.553.319,56	1.992.364.839,57	-1.419.316.653,78	-26.741.558.271,82
2038	452.769.418,14	58.601.384,08	41.149.554,70	0,00	0,00	552.520.356,92	1.969.868.088,09	1.858.945,82	1.327.818,44	1.973.054.852,35	-1.420.534.495,43	-28.162.092.767,25



			Receitas do Fu	ndo				D	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2039	438.773.505,42	52.178.127,37	40.739.061,52	0,00	0,00	531.690.694,32	1.950.217.391,69	1.540.696,43	1.100.497,45	1.952.858.585,57	-1.421.167.891,25	-29.583.260.658,50
2040	424.617.690,82	46.022.365,14	40.257.181,08	0,00	0,00	510.897.237,04	1.927.149.319,06	1.239.000,85	885.000,61	1.929.273.320,53	-1.418.376.083,48	-31.001.636.741,99
2041	410.411.500,64	40.509.560,83	39.634.980,34	0,00	0,00	490.556.041,81	1.897.363.981,50	978.188,48	698.706,06	1.899.040.876,04	-1.408.484.834,24	-32.410.121.576,22
2042	396.304.392,67	36.257.505,17	38.749.470,41	0,00	0,00	471.311.368,25	1.854.973.783,81	800.214,32	571.581,66	1.856.345.579,80	-1.385.034.211,55	-33.795.155.787,77
2043	382.093.376,07	32.228.256,61	37.812.584,55	0,00	0,00	452.134.217,23	1.810.124.172,19	634.506,74	453.219,10	1.811.211.898,02	-1.359.077.680,79	-35.154.233.468,56
2044	367.751.469,00	28.238.642,50	36.862.921,11	0,00	0,00	432.853.032,60	1.764.662.885,38	468.528,65	334.663,32	1.765.466.077,35	-1.332.613.044,74	-36.486.846.513,30
2045	353.448.728,00	24.938.757,07	35.775.953,45	0,00	0,00	414.163.438,52	1.712.628.715,69	345.351,83	246.679,88	1.713.220.747,39	-1.299.057.308,87	-37.785.903.822,17
2046	339.213.529,86	22.268.274,84	34.569.107,86	0,00	0,00	396.050.912,56	1.654.855.876,38	260.598,38	186.141,70	1.655.302.616,46	-1.259.251.703,90	-39.045.155.526,07
2047	324.981.728,91	19.882.711,43	33.312.270,19	0,00	0,00	378.176.710,52	1.594.689.868,69	191.085,30	136.489,50	1.595.017.443,49	-1.216.840.732,97	-40.261.996.259,04
2048	310.736.693,84	17.558.029,56	32.054.230,35	0,00	0,00	360.348.953,75	1.534.466.312,44	121.517,70	86.798,36	1.534.674.628,50	-1.174.325.674,75	-41.436.321.933,79
2049	296.588.999,08	15.637.329,73	30.730.459,46	0,00	0,00	342.956.788,27	1.471.096.148,44	74.924,96	53.517,83	1.471.224.591,22	-1.128.267.802,95	-42.564.589.736,74
2050	282.541.393,48	14.024.308,84	29.363.001,95	0,00	0,00	325.928.704,27	1.405.634.664,69	44.720,97	31.943,55	1.405.711.329,22	-1.079.782.624,95	-43.644.372.361,69
2051	268.610.307,02	12.619.594,87	27.975.917,72	0,00	0,00	309.205.819,61	1.339.233.631,13	24.142,12	17.244,37	1.339.275.017,62	-1.030.069.198,00	-44.674.441.559,69
2052	254.817.685,74	11.391.158,01	26.578.901,52	0,00	0,00	292.787.745,26	1.272.357.144,50	10.947,60	7.819,71	1.272.375.911,81	-979.588.166,55	-45.654.029.726,24
2053	241.186.816,63	10.341.697,26	25.173.589,67	0,00	0,00	276.702.103,57	1.205.083.537,94	5.378,33	3.841,67	1.205.092.757,94	-928.390.654,37	-46.582.420.380,61
2054	227.743.872,66	9.380.436,74	23.782.473,35	0,00	0,00	260.906.782,75	1.138.489.484,44	1.453,62	1.038,30	1.138.491.976,35	-877.585.193,60	-47.460.005.574,21
2055	214.512.330,71	8.520.411,58	22.404.721,11	0,00	0,00	245.437.463,41	1.072.535.182,06	167,39	119,56	1.072.535.469,02	-827.098.005,61	-48.287.103.579,82
2056	201.524.854,49	7.738.890,51	21.048.584,12	0,00	0,00	230.312.329,12	1.007.615.622,00	54,70	39,07	1.007.615.715,77	-777.303.386,65	-49.064.406.966,48
2057	188.804.501,93	7.016.360,02	19.720.155,95	0,00	0,00	215.541.017,89	944.022.509,63	0,00	0,00	944.022.509,63	-728.481.491,73	-49.792.888.458,21
2058	176.391.460,05	6.351.202,98	18.423.644,91	0,00	0,00	201.166.307,94	881.957.300,25	0,00	0,00	881.957.300,25	-680.790.992,31	-50.473.679.450,52
2059	164.308.914,90	5.739.328,81	17.161.653,42	0,00	0,00	187.209.897,13	821.544.574,50	0,00	0,00	821.544.574,50	-634.334.677,37	-51.108.014.127,89
2060	152.590.673,79	5.178.069,38	15.937.712,57	0,00	0,00	173.706.455,74	762.953.368,94	0,00	0,00	762.953.368,94	-589.246.913,20	-51.697.261.041,09
2061	141.265.970,63	4.664.710,69	14.754.875,77	0,00	0,00	160.685.557,08	706.329.853,13	0,00	0,00	706.329.853,13	-545.644.296,04	-52.242.905.337,13
2062	130.360.314,99	4.196.145,64	13.615.807,44	0,00	0,00	148.172.268,06	651.801.574,94	0,00	0,00	651.801.574,94	-503.629.306,88	-52.746.534.644,01
2063	119.893.416,34	3.769.392,66	12.522.566,16	0,00	0,00	136.185.375,16	599.467.081,69	0,00	0,00	599.467.081,69	-463.281.706,52	-53.209.816.350,53
2064	109.886.584,76	3.380.915,32	11.477.377,74	0,00	0,00	124.744.877,83	549.432.923,81	0,00	0,00	549.432.923,81	-424.688.045,98	-53.634.504.396,51
2065	100.354.815,68	3.027.751,71	10.481.808,41	0,00	0,00	113.864.375,80	501.774.078,41	0,00	0,00	501.774.078,41	-387.909.702,61	-54.022.414.099,12



			Receitas do Fu	ndo)espesas		Total	
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2066	91.310.784,91	2.706.815,97	9.537.182,11	0,00	0,00	103.554.782,99	456.553.924,53	0,00	0,00	456.553.924,53	-352.999.141,54	-54.375.413.240,66
2067	82.757.528,26	2.414.954,75	8.643.815,94	0,00	0,00	93.816.298,95	413.787.641,31	0,00	0,00	413.787.641,31	-319.971.342,36	-54.695.384.583,02
2068	74.702.494,95	2.149.647,70	7.802.487,95	0,00	0,00	84.654.630,60	373.512.474,77	0,00	0,00	373.512.474,77	-288.857.844,17	-54.984.242.427,19
2069	67.143.967,94	1.908.575,44	7.013.018,79	0,00	0,00	76.065.562,17	335.719.839,71	0,00	0,00	335.719.839,71	-259.654.277,54	-55.243.896.704,73
2070	60.084.613,21	1.689.779,34	6.275.686,92	0,00	0,00	68.050.079,48	300.423.066,07	0,00	0,00	300.423.066,07	-232.372.986,60	-55.476.269.691,33
2071	53.520.578,71	1.491.592,37	5.590.090,00	0,00	0,00	60.602.261,08	267.602.893,54	0,00	0,00	267.602.893,54	-207.000.632,46	-55.683.270.323,79
2072	47.440.814,12	1.312.233,43	4.955.073,86	0,00	0,00	53.708.121,41	237.204.070,59	0,00	0,00	237.204.070,59	-183.495.949,18	-55.866.766.272,97
2073	41.831.697,11	1.150.067,35	4.369.215,68	0,00	0,00	47.350.980,14	209.158.485,55	0,00	0,00	209.158.485,55	-161.807.505,41	-56.028.573.778,38
2074	36.673.523,26	1.003.446,17	3.830.457,38	0,00	0,00	41.507.426,81	183.367.616,30	0,00	0,00	183.367.616,30	-141.860.189,49	-56.170.433.967,87
2075	31.946.970,11	871.080,68	3.336.780,78	0,00	0,00	36.154.831,56	159.734.850,54	0,00	0,00	159.734.850,54	-123.580.018,98	-56.294.013.986,85
2076	27.629.978,47	751.710,49	2.885.881,85	0,00	0,00	31.267.570,81	138.149.892,37	0,00	0,00	138.149.892,37	-106.882.321,57	-56.400.896.308,42
2077	23.706.440,12	644.444,54	2.476.078,12	0,00	0,00	26.826.962,79	118.532.200,60	0,00	0,00	118.532.200,60	-91.705.237,82	-56.492.601.546,24
2078	20.160.218,29	548.487,67	2.105.684,16	0,00	0,00	22.814.390,11	100.801.091,43	0,00	0,00	100.801.091,43	-77.986.701,32	-56.570.588.247,56
2079	16.978.293,26	463.224,38	1.773.340,08	0,00	0,00	19.214.857,73	84.891.466,32	0,00	0,00	84.891.466,32	-65.676.608,59	-56.636.264.856,15
2080	14.147.779,12	388.084,71	1.477.699,99	0,00	0,00	16.013.563,82	70.738.895,59	0,00	0,00	70.738.895,59	-54.725.331,77	-56.690.990.187,92
2081	11.654.497,83	322.500,11	1.217.283,02	0,00	0,00	13.194.280,96	58.272.489,16	0,00	0,00	58.272.489,16	-45.078.208,19	-56.736.068.396,12
2082	9.483.258,71	265.862,91	990.502,55	0,00	0,00	10.739.624,17	47.416.293,54	0,00	0,00	47.416.293,54	-36.676.669,37	-56.772.745.065,49
2083	7.617.300,12	217.528,56	795.607,86	0,00	0,00	8.630.436,54	38.086.500,58	0,00	0,00	38.086.500,58	-29.456.064,04	-56.802.201.129,53
2084	6.038.006,73	176.814,68	630.654,64	0,00	0,00	6.845.476,04	30.190.033,65	0,00	0,00	30.190.033,65	-23.344.557,61	-56.825.545.687,14
2085	4.723.195,17	142.975,61	493.325,87	0,00	0,00	5.359.496,65	23.615.975,83	0,00	0,00	23.615.975,83	-18.256.479,18	-56.843.802.166,32
2086	3.647.196,63	115.208,08	380.940,53	0,00	0,00	4.143.345,24	18.235.983,16	0,00	0,00	18.235.983,16	-14.092.637,92	-56.857.894.804,24
2087	2.782.211,18	92.687,11	290.594,97	0,00	0,00	3.165.493,26	13.911.055,91	0,00	0,00	13.911.055,91	-10.745.562,66	-56.868.640.366,90
2088	2.099.784,51	74.592,93	219.317,22	0,00	0,00	2.393.694,66	10.498.922,53	0,00	0,00	10.498.922,53	-8.105.227,88	-56.876.745.594,77

Telefax: (31) 3466-3552 – site: www.brasilisconsultoria.com.br



ANEXO F - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA **Plano Financeiro**

Previdência no Serviço Público Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013 **Plano Financeiro**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Ente

Representante do RPPS: Rua: Complemento: Bairro: CEP: Telefone: DDD

Fax: E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012 Data-Base: 30/12/2012

> Servidores Ativos admitidos até 29/06/2012, conforme a

Descrição da População Coberta: Lei n° 4.213/2012.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base Data-Base: data de extração das informações cadastrais



1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Se	ecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Х	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Х	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X	Auxílio-doença	RS	
X	Salário-maternidade	RS	
X	Auxílio-reclusão	RS	
	Salário-família	RS	

^{*} Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

THE PROTECTION OF THE PROTECTI			
Novos Entrados *	grupo em extinção		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2010		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010		
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE -2010	
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV		
Tábua de Morbidez			
Outras Tábuas utilizadas			
Composição Familiar	média histórica dados po		

^{*} Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

^{**}Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

^{***}Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas



3.1 - Valores

	Valores de sustis	cão atuarial em D¢ *
Campos	Benefícios - Regime	9
Ativo do Plano	de Capitalização 34 88	Repartição 3.928,89
Valor Atual dos Salários Futuros		026.368,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		47.930.275.685,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		31.218.373.873,33
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		6.243.674.774,67
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		1.272.332.659,47
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		15.416.833.669,82
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		4.431.645.585,59
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		1.001.239.378,91
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-50.748.039.561,24

^{*} Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Aplicações: R\$ 34.883.928,89. Conforme o Art. 122 da Lei Estadual n° 3.150/2005, o Ente contribuirá com uma alíquota de 20% sobre a folha de aposentados e pensionistas existentes a cada ano, até 2080.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00%	13,25%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 0,50% referente às Despesas Administrativas. A alíquota de Custo Suplementar refere-se a contribuição equivalente à insuficiência financeira relativa ao Plano Financeiro.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.



3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,77%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,52%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,28%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	1,21%	0,00%
Compulsória	0.220/	0.000/
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,22%	0,00%
Auxílio Doença	0,31%	0,00%
Salário Maternidade	0,38%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

	Quan	tidade	Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
Situação da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	22.020	18.978	3.064,17	4.843,90	45	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	11.043	6.026	3.297,86	7.084,46	64	62
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	1.243	611	2.323,57	5.302,31	59	59
Pensionistas	3.121	945	4.526,45	2.147,97	58	50

^{*} Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

^{**} Base de Incidência



Ano Receita Despesas Saldo 2013 994.849.255,51 1.332.636.653,30 -302.903.468,90 2014 970.356.033,35 1.584.748.382,03 -1.422.733.474,84 2016 924.429.306,43 1.644.159.334,06 -2.142.463.502,47 2017 907.586.845,80 1.687.845.418,71 -2.922.722.075,38 2018 890.152.060,88 1.733.213.289,29 -3.765.783.303,79 2019 871.862.329,68 1.779.349.244,04 -4.673.270.218,15 2020 854.226.737,19 1.817.842.292,69 -5.636.885.773,65 2021 836.791.574,41 1.849.888.086,55 -6.649.982.285,79 2022 819.010.974,28 1.880.276.286,23 -7.711.247.597,74 2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.899,3 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.	QUADRO 5	QUADRO 5 - Projeção Atuarial						
2014 970.356.033,35 1.448.493.530,77 -781.040,966,31 2015 943.055.873,50 1.584.748.382,03 -1.422.733.474,84 2016 924.429.306,43 1.644.159.334,06 -2.142.463.502,47 2017 907.586.845,80 1.687.845.418,71 -2.922.722.075,38 2018 890.152.060,88 1.733.213.289,29 -3.765.783.303,79 2019 871.862.329,68 1.779.349.244,04 -4.673.270.218,15 2020 854.226.737,19 1.817.842.292,69 -5.636.885.773,65 2021 836.791.574,41 1.849.886.086,55 -6.649.982.285,79 2022 819.010.974,28 1.880.276.286,23 -7.711.247.597,74 2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.704,1 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 1.115.9731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,33 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 687.1455.502,2			Despesas	Saldo				
2015 943.055.873,50 1.584.748.382,03 -1.422.733.474,84 2016 924.429.306,43 1.644.159.334,06 -2.142.463.502,47 2017 907.586.845,80 1.687.845.418,71 -2.922.722.075,38 2018 890.152.060,88 1.733.213.289,29 -3.765.783.303,79 2019 871.862.329,68 1.779.349.244,04 -4.673.270.218,15 2020 854.226.737,19 1.817.842.292,69 -5.636.885.773,65 2021 836.791.574,41 1.849.888.086,55 -6.649.982.285,79 2022 819.010.974,28 1.880.276.286,23 -7.711.247.597,74 2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.5	2013	994.849.255,51	1.332.636.653,30	-302.903.468,90				
2016 924.429.306,43 1.644.159.334,06 -2.142.463.502,47 2017 907.586.845,80 1.687.845.418,71 -2.922.722.075,38 2018 890.152.060,88 1.733.213.289.29 -3.765.783.303,79 2019 871.862.329,68 1.779.349.244,04 -4.673.270.218,15 2020 854.226.737,19 1.817.842.292,69 -5.636.885.773,65 2021 836.791.574,41 1.849.888.086,55 -6.649.982.285,79 2022 819.010.974,28 1.880.276.286,23 -7.711.247.597,74 2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.733,312.0 -16.320.188.852,72 2030 667.404.4	2014	970.356.033,35	1.448.493.530,77	-781.040.966,31				
2017 907.586.845,80 1.687.845,418,71 -2.922.722.075,38 2018 890.152.060,88 1.733.213.289,29 -3.765,783.303,79 2019 871.862.329,68 1.779.349.244,04 -4.673.270.218,15 2020 854.226.737,19 1.817.842.292,69 -5.636.885,773,65 2021 836.791.574,41 1.849.888.086,55 -6.649.982.285,79 2022 819.010.974,28 1.880.276.286,23 -7.711.247.597,74 2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973.50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.	2015	943.055.873,50	1.584.748.382,03	-1.422.733.474,84				
2018 890.152.060,88 1.733.213.289,29 -3.765.783.303,79 2019 871.862.329,68 1.779.349.244,04 -4.673.270.218,15 2020 854.226.737,19 1.817.842.292,69 -5.636.885.773,65 2021 836.791.574,41 1.849.888.086,55 -6.649.982.285,79 2022 819.010.974,28 1.880.276.286,23 -7.711.247.597,74 2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.035.4527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.1	2016	924.429.306,43	1.644.159.334,06	-2.142.463.502,47				
2019 871.862.329,68 1.779.349.244,04 -4.673.270.218,15 2020 854.226.737,19 1.817.842.292,69 -5.636.885.773,65 2021 836.791.574,41 1.849.888.086,55 -6.649.982.285,79 2022 819.010.974,28 1.880.276.286,23 -7.711.247.597,74 2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.1	2017	907.586.845,80	1.687.845.418,71	-2.922.722.075,38				
2020 854.226.737,19 1.817.842.292,69 -5.636.885.773,65 2021 836.791.574,41 1.849.888.086,55 -6.649.982.285,79 2022 819.010.974,28 1.880.276.286,23 -7.711.247.597,74 2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.50.485.731,31 2035 569.9	2018	890.152.060,88	1.733.213.289,29	-3.765.783.303,79				
2021 836.791.574,41 1.849.888.086,55 -6.649.982.285,79 2022 819.010.974,28 1.880.276.286,23 -7.711.247.597,74 2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569	2019	871.862.329,68	1.779.349.244,04	-4.673.270.218,15				
2022 819.010.974,28 1.880.276.286,23 -7.711.247.597,74 2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500,903,81 -19.081.871.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 55	2020	854.226.737,19	1.817.842.292,69	-5.636.885.773,65				
2023 801.085.066,01 1.907.932.524,00 -8.818.095.055,73 2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 669.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.550.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 5	2021	836.791.574,41	1.849.888.086,55	-6.649.982.285,79				
2024 783.090.700,41 1.932.568.999,03 -9.967.573.354,36 2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038	2022	819.010.974,28	1.880.276.286,23	-7.711.247.597,74				
2025 764.542.907,45 1.956.700.699,25 -11.159.731.146,15 2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2049 <td< td=""><td>2023</td><td>801.085.066,01</td><td>1.907.932.524,00</td><td>-8.818.095.055,73</td></td<>	2023	801.085.066,01	1.907.932.524,00	-8.818.095.055,73				
2026 745.641.968,79 1.978.013.898,93 -12.392.103.076,29 2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.72.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.363.285.860,98 2040	2024	783.090.700,41	1.932.568.999,03	-9.967.573.354,36				
2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 <td< td=""><td>2025</td><td></td><td>1.956.700.699,25</td><td></td></td<>	2025		1.956.700.699,25					
2027 725.855.316,71 2.000.428.092,74 -13.666.675.852,33 2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 <td< td=""><td>2026</td><td>745.641.968,79</td><td>1.978.013.898,93</td><td>-12.392.103.076,29</td></td<>	2026	745.641.968,79	1.978.013.898,93	-12.392.103.076,29				
2028 706.247.415,79 2.018.181.972,92 -14.978.610.409,47 2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038,940,11 2042 <td< td=""><td></td><td>725.855.316,71</td><td></td><td></td></td<>		725.855.316,71						
2029 687.145.530,24 2.028.723.973,50 -16.320.188.852,72 2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 <td< td=""><td></td><td>706.247.415,79</td><td>2.018.181.972,92</td><td></td></td<>		706.247.415,79	2.018.181.972,92					
2030 667.404.448,29 2.037.722.596,63 -17.690.507.001,06 2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096,919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>								
2031 648.190.806,37 2.039.500.903,81 -19.081.817.098,49 2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.895.373.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.512.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 <td< td=""><td>2030</td><td></td><td></td><td></td></td<>	2030							
2032 629.265.747,13 2.034.527.500,15 -20.487.078.851,51 2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 <td< td=""><td></td><td>-</td><td></td><td></td></td<>		-						
2033 609.149.996,29 2.035.437.531,20 -21.913.366.386,42 2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>								
2034 589.763.924,14 2.026.883.269,03 -23.350.485.731,31 2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 <td< td=""><td></td><td>-</td><td></td><td></td></td<>		-						
2035 569.926.367,46 2.017.717.545,60 -24.798.276.909,44 2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>								
2036 550.010.476,05 2.005.570.145,72 -26.253.836.579,12 2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2051 <td< td=""><td></td><td>-</td><td></td><td></td></td<>		-						
2037 529.953.241,06 1.990.811.520,01 -27.714.694.858,07 2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>								
2038 510.042.983,78 1.971.727.033,91 -29.176.378.908,20 2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>								
2039 489.851.135,34 1.951.758.088,12 -30.638.285.860,98 2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>								
2040 469.755.055,36 1.928.388.319,92 -32.096.919.125,54 2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td>·</td></td<>				·				
2041 450.222.355,41 1.898.342.169,98 -33.545.038.940,11 2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>								
2042 431.990.316,18 1.855.773.998,14 -34.968.822.622,07 2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>								
2043 413.868.413,58 1.810.758.678,92 -36.365.712.887,41 2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 1								
2044 395.655.448,17 1.765.131.414,03 -37.735.188.853,26 2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 1	2043			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
2045 378.140.805,20 1.712.974.067,51 -39.070.022.115,57 2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170								
2046 361.295.663,00 1.655.116.474,76 -40.363.842.927,33 2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2047 344.727.950,84 1.594.880.953,99 -41.613.995.930,48 2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2048 328.207.925,04 1.534.587.830,14 -42.820.375.835,59 2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2049 312.172.810,98 1.471.171.073,40 -43.979.374.098,00 2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2050 296.533.758,76 1.405.679.385,66 -45.088.519.724,90 2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2051 281.212.657,52 1.339.257.773,25 -46.146.564.840,63 2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2052 266.201.024,03 1.272.368.092,10 -47.152.731.908,69 2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2053 251.524.672,22 1.205.088.916,27 -48.106.296.152,74 2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2054 237.123.271,10 1.138.490.938,05 -49.007.663.819,69 2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
2055 223.032.622,73 1.072.535.349,45 -49.857.166.546,41 2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2056 209.263.705,93 1.007.615.676,70 -50.655.518.517,19 2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2057 195.820.861,94 944.022.509,63 -51.403.720.164,87 2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2058 182.742.663,03 881.957.300,25 -52.102.934.802,09 2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
2059 170.048.243,71 821.544.574,50 -52.754.431.132,88								
	2060	157.768.743,17	762.953.368,94	-53.359.615.758,65				



QUADRO 5 - Projeção Atuarial

201121101	- Projeção Atuartat				
Ano	Receita	Despesas	Saldo		
2061	145.930.681,31	706.329.853,13	-53.920.014.930,46		
2062	134.556.460,63	651.801.574,94	-54.437.260.044,77		
2063	123.662.809,00	599.467.081,69	-54.913.064.317,46		
2064	113.267.500,09	549.432.923,81	-55.349.229.741,18		
2065	103.382.567,39	501.774.078,41	-55.747.621.252,20		
2066	94.017.600,88	456.553.924,53	-56.110.157.575,85		
2067	85.172.483,01	413.787.641,31	-56.438.772.734,15		
2068	76.852.142,66	373.512.474,77	-56.735.433.066,26		
2069	69.052.543,39	335.719.839,71	-57.002.100.362,59		
2070	61.774.392,56	300.423.066,07	-57.240.749.036,10		
2071	55.012.171,08	267.602.893,54	-57.453.339.758,57		
2072	48.753.047,55	237.204.070,59	-57.641.790.781,61		
2073	42.981.764,46	209.158.485,55	-57.807.967.502,71		
2074	37.676.969,43	183.367.616,30	-57.953.658.149,58		
2075	32.818.050,78	159.734.850,54	-58.080.574.949,34		
2076	28.381.688,96	138.149.892,37	-58.190.343.152,75		
2077	24.350.884,67	118.532.200,60	-58.284.524.468,69		
2078	20.708.705,95	100.801.091,43	-58.364.616.854,16		
2079	17.441.517,65	84.891.466,32	-58.432.066.802,84		
2080	14.535.863,83	70.738.895,59	-58.488.269.834,60		
2081	11.976.997,94	58.272.489,16	-58.534.565.325,82		
2082	9.749.121,62	47.416.293,54	-58.572.232.497,74		
2083	7.834.828,68	38.086.500,58	-58.602.484.169,64		
2084	6.214.821,41	30.190.033,65	-58.626.459.381,89		
2085	4.866.170,78	23.615.975,83	-58.645.209.186,94		
2086	3.762.404,71	18.235.983,16	-58.659.682.765,38		
2087	2.874.898,29	13.911.055,91	-58.670.718.923,01		
2088	2.174.377,44	10.498.922,53	-58.679.043.468,10		



QUADRO 6 - Parecer Atuarial
QUADRO 7 - Certificado
Cartifica para de devidos fine que este Demonstrativo representa o Posumo do Cálculo Atuarial por min
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por min realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.
Toutendo, solido os rosalidados de minia antena rospensas manae para qualeque. aspessos 125111.
7.1 Atuário Responsável pela Avaliação
Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
MIBA: 1018 CPF: 014.926.357/07
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br
CPF: 014.926.357/07 Correio
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br Telefone: (31) 3466-3552
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br Telefone: (31) 3466-3552 Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por min
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br Telefone: (31) 3466-3552
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br Telefone: (31) 3466-3552 Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por min
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br Telefone: (31) 3466-3552 Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por min realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br Telefone: (31) 3466-3552 Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por min realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais. 7.2 Representante Legal do RPPS
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br Telefone: (31) 3466-3552 Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por min realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais. 7.2 Representante Legal do RPPS Nome:
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br Telefone: (31) 3466-3552 Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por min realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais. 7.2 Representante Legal do RPPS Nome: Cargo:
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br Telefone: (31) 3466-3552 Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por min realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais. 7.2 Representante Legal do RPPS Nome: Cargo: CPF:
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br Telefone: (31) 3466-3552 Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por min realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais. 7.2 Representante Legal do RPPS Nome: Cargo:



ANEXO G - Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

I. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,12 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Tabela 50 - Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO – 80	18,24	20,77%
AT – 49	19,20	21,38%
AT – 83	23,44	23,30%
AT – 2000	25,44	23,90%
IBGE – 2008	21,89	21,05%
IBGE – 2009	22,00	21,12%
IBGE – 2010	22,12	21,20%



25% 23,90% 24% 23,30% 24% 23% 23% 22% 21,38% 21.20% 21,05% 22% 21,12% 20,77% 21% 21% 20% 20% 19% CSO-80 AT - 49 AT - 83 AT - 2000 | IBGE - 2008 | IBGE - 2009 | IBGE - 2010 Ambos

Gráfico 21 - Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

II. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Ambos

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação. O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal.

Tabela 51 -Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN
56	26,03%
57	24,27%
58	22,66%
59	21,20%
60	19,86%
61	18,64%
62	17,52%



III. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 21,20%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

100,0% 86,41% Custo Normal como percentual da folha 90,0% 80,0% salarial dos ativos do RPPS 66,04% 70,0% 60,0% 51,15% 50,0% 40,17% 40,0% 32,00% 25,85% 21,20% 17,63% 14,87%12,71% 30,0% 20,0% 10,0% 0,0% 0% 4% 1% 2% 3% 5% 6% 7% 8% 9% 10% Taxa de Retorno Financeiro

Gráfico 22 - Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Elaboração: Brasilis Consultoria.



IV. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

30,0% 25,35% Custo Normal como percentual da folha 23,89% 22,50% 25,0% 21.20% salarial dos ativos do RPPS 19,98% 18,83% 20,0% 15,0% 10,0% 5,0% 0,0% 0.0% 0,5% 1.0% 1.5% 2,0% 2,5% Taxa de Retorno Financeiro

Gráfico 23 - Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, qüinqüênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como conseqüência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.



ANEXO H - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base de dados cadastrais

Tabela 52 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO	Quantitativo de Participantes					
ATUARIAL	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2011	43.155		16.624		3.757	
2012	41.227	-4,5%	17.547	5,6%	3.889	3,5%
2013	41.230	0,0%	18.923	7,8%	4.066	4,6%

Tabela 53 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO	Folha de Salários e benefícios (R\$)						
ATUARIAL	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %	
2011	117.537.075,00		65.556.246,10		12.742.211,44		
2012	135.647.455,40	15,4%	70.532.368,33	7,6%	14.587.595,22	14,5%	
2013	159.889.451,62	17,9%	85.237.159,60	20,8%	16.156.870,11	10,8%	

Tabela 54 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
ATUARIAL	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2011	2.723,60		3.943,47		3.391,59	
2012	3.290,26	20,8%	4.019,63	1,9%	3.750,99	10,6%
2013	3.877,99	17,9%	4.504,42	12,1%	3.973,65	5,9%



Tabela 55 - Variações das Idades Médias dos Benefícios a Conceder

	Idades Médias dos Benefícios a Conceder (Ativos)							
AVALIAÇÃO ATUARIAL	Idade Média de Admissão	Variação em anos	Idade Média	Variação em anos	Idade Média de Aposentadoria Projetada	Variação em anos		
2011	29		44		58			
2012	29	0,0	43	-1,0	59	1,0		
2013	29	0,0	44	1,0	59	0,0		

Tabela 56 - Variações das Idades Médias dos Benefícios Concedidos

	Idades Médias dos Benefícios Concedidos									
AVALIAÇÃO Idade Média ATUARIAL dos Aposentados Normais		Variação em anos	Idade Média dos Aposentados por Invalidez	dos Variação em posentados anos		Variação em anos				
2011	67		58		57					
2012	63	-4,0	58	0,0	55	-2,0				
2013	63	0,0	59	1,0	56	1,0				

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2013 com a de 2012, temse que os ativos aumentaram em 3 servidores, os aposentados aumentaram em 7,8% e os pensionistas aumentaram em 4,6%. Com relação aos salários/benefícios médios tem-se que os ativos em 2013 tiveram um crescimento da ordem de 17,9%, enquanto que os aposentados tiveram um crescimento da ordem de 20,8%, contra um crescimento da ordem de 10,8% no caso dos pensionistas.

Com relação às idades médias dos servidores ativos, tem-se que a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria projetada permaneceram em 29 e 59 anos, respectivamente, enquanto que a idade média atual aumentou em 1 ano.

Comparando agora as idades médias dos benefícios concedidos, tem-se que a idade média dos aposentados normais permaneceu em 63 anos, a dos aposentados por invalidez e a dos pensionistas aumentaram em 1 ano, comparando o exercício de 2013 contra o de 2012.



II. Variação no Custo Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal (IEN). Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 57 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	А	VALIAÇÃO ATUARIA	AL
COSTO NORMAL	2011	2012	2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,41%	13,69%	13,98%
Invalidez com reversão ao dependente	2,27%	2,78%	2,74%
Pensão de ativos	3,99%	4,49%	3,28%
Auxílios	0,87%	0,37%	0,70%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	21,54%	21,33%	20,70%
Administração do Plano	0,50%	0,50%	0,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,04%	21,83%	21,20%

Tabela 58 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário

SALDO DO SISTEMA	А	VALIAÇÃO ATUARIA	AL
(valores em R\$)	2011	2012	2013
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)	0,00	0,00	0,00
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)	0,00	0,00	-5.904.856,79
Total RM (RMBaC + RMBC)	0,00	0,00	-5.904.856,79
(+) Ativo Líquido do Plano	0,00	0,00	349.068,13
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	0,00	0,00	1.585.819,48
(+/-) Saldo do Sistema	0,00	0,00	+7.839.744,39

Tabela 59 - Variações nos Percentuais do Custo Previdenciário

CUSTO	AVALIAÇÃO ATUARIAL					
COSTO	2011	2012	2013			
Custo Normal	22,04%	21,83%	21,20%			
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	0,00%			
Custo Total	22,04%	21,83%	21,20%			



Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Os Custos com Aposentadorias Voluntária e por Invalidez permaneceram nos mesmos patamares de 2012;
- O Custo com Pensão de Ativos reduziu em 1,21 pontos percentuais, dado a redução no percentual de servidores ativos casados;
- Já o Custo com Auxílios teve um aumento de 0,33 pontos percentuais. Este último é explicado pelo aumento médio dos gastos com estes benefícios no último exercício; e
- Neste cálculo, apurou-se o valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, uma vez que houve a admissão de 232 servidores em 2012, sendo estes pertencentes ao Plano Previdenciário. Como não houve concessão de benefícios nesse grupo, a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é nula.



ANEXO I - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

	Servidores Ativos								
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada							
Data de posse no cargo atual não informada	36.695	Adotou-se a Data de Admissão no Estado							
Salário de participação igual a zero ou não informado	2	Adotou-se o salário médio apurado no banco de dados analisado							
Tempo de Serviço anterior não informado	38.614	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade							
Matrículas repetidas	258	Adotou-se matrícula hipotética							
Servidores ativos com mais de 70 anos	17	Admitiu-se que este o servidor irá se aposentar imediatamente.							
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	162	Adotou-se data de admissão no Estado com idade igual à 18 anos							
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	127	Adotou-se que data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão							
Salário de participação inferior ao salário mínimo	30	Adotou-se o Salário Mínimo							
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	17	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade							
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	56	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado. Na ausência desta, Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.							
Cônjuge com idade inferior a 16 anos.	274	Manteve-se o dado original como correto							
Dependente válido com mais de 21 anos	7.494	Excluiu-se da Base de Dados							

Servidores Aposentados								
Item	N°. de casos	Hipótese adotada						
Data de Nascimento não informada	22	Adotou-se a data de nascimento média do banco de dados analisado						
Benefício igual a zero ou não informado	51	Adotou-se o benefício médio apurado no banco de dados analisado						
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	62	Assumiu-se Aposentadoria Voluntária (Cód. 2)						
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	5	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado.						
Matrículas repetidas	24	Adotou-se matrícula hipotética						
Benefício inferior ao Salário Mínimo	9	Adotou-se o Salário Mínimo						
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	44	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez						
Benefícios concedidos no exercício atual	2	Excluiu-se da Base de dados						
Data de Concessão do benefício não informada	17.976	Adotou-se data-base do banco de dados						
Data de Admissão no Estado não informada	3	Não foi adotada premissa.						
Baixo índice de Casados	27,94%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade						



	Pensionistas									
ltem	Nº. de	Hipótese adotada								
Titelli .	casos	Tripotese auotaua								
Matrículas repetidas	407	Adotou-se matrícula hipotética								
Sexo não especificado	51	Classificou-se como Feminino								
Benefício inferior ao Salário mínimo	166	Adotou-se o Salário Mínimo								
Benefício igual a zero ou não informado	19	Adotou-se o benefício médio apurado no banco de dados analisado								
Data de Nascimento inconsistente	51	Adotou-se a data de nascimento média do banco de dados analisado								
Data de Concessão do benefício não informada	51	Adotou-se data-base do banco de dados								
Data de Admissão no Estado do gerador da pensão não informada	1.816	Não foi adotada premissa.								



ANEXO J – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

		RECEITAS PRI			DESPESAS PRE		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
EXERCÍCIO	Contribuições (11% + 22%)	COMPREV	art. 122	Valor (a)	Aposentadorias e pensões	Auxílios	DA	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012				1.290.185.409,12				1.295.594.662,36	(5.409.253,24)	35.232.997,02
2013	740.764.712,51	97.826.031,65	266.527.330,66	1.105.118.074,83	1.332.680.826,88	14.549.960,88	10.392.829,20	1.357.623.616,96	(252.505.542,13)	(217.272.545,11)
2014	736.168.938,99	106.569.054,80	289.698.706,15	1.132.436.699,95	1.449.460.573,90	14.445.380,68	10.318.129,06	1.474.224.083,63	(341.787.383,68)	(559.059.928,79)
2015	728.935.470,66	116.882.611,65	316.949.676,41	1.162.767.758,72	1.587.254.206,67	14.293.242,78	10.209.459,13	1.611.756.908,58	(448.989.149,86)	(1.008.049.078,65)
2016	727.125.260,27	121.428.570,79	328.831.866,81	1.177.385.697,87	1.647.860.174,00	14.263.725,29	10.188.375,21	1.672.312.274,51	(494.926.576,64)	(1.502.975.655,29)
2017	726.530.517,92	124.805.035,46	337.569.083,74	1.188.904.637,13	1.692.816.978,91	14.262.816,93	10.187.726,38	1.717.267.522,22	(528.362.885,09)	(2.031.338.540,38)
2018	725.482.223,96	128.319.893,92	346.642.657,86	1.200.444.775,74	1.739.618.968,75	14.252.705,74	10.180.504,10	1.764.052.178,59	(563.607.402,85)	(2.594.945.943,23)
2019	724.027.082,62	131.906.568,08	355.869.848,81	1.211.803.499,51	1.787.367.957,68	14.234.677,55	10.167.626,82	1.811.770.262,05	(599.966.762,54)	(3.194.912.705,77)
2020	722.953.359,42	134.931.668,97	363.568.458,54	1.221.453.486,93	1.827.598.938,83	14.226.689,93	10.161.921,38	1.851.987.550,14	(630.534.063,22)	(3.825.446.768,99)
2021	722.252.783,99	137.487.717,55	369.977.617,31	1.229.718.118,85	1.861.544.165,97	14.228.364,33	10.163.117,38	1.885.935.647,68	(656.217.528,83)	(4.481.664.297,82)
2022	721.299.542,65	139.935.202,29	376.055.257,25	1.237.290.002,18	1.894.027.071,16	14.226.568,72	10.161.834,80	1.918.415.474,68	(681.125.472,50)	(5.162.789.770,32)
2023	720.375.037,05	142.252.122,08	381.586.504,80	1.244.213.663,93	1.924.758.995,11	14.225.686,38	10.161.204,56	1.949.145.886,05	(704.932.222,12)	(5.867.721.992,45)
2024	719.526.498,24	144.842.085,76	386.513.799,81	1.250.882.383,81	1.959.184.351,83	14.227.419,75	10.162.442,68	1.983.574.214,26	(732.691.830,45)	(6.600.413.822,90)
2025	718.106.002,61	147.263.899,12	391.340.139,85	1.256.710.041,58	1.991.334.638,11	14.217.936,10	10.155.668,64	2.015.708.242,84	(758.998.201,27)	(7.359.412.024,16)
2026	716.564.139,21	149.620.878,68	395.602.779,79	1.261.787.797,67	2.022.617.018,84	14.207.233,04	10.148.023,60	2.046.972.275,48	(785.184.477,81)	(8.144.596.501,97)
2027	714.483.932,54	152.315.602,63	400.085.618,55	1.266.885.153,72	2.058.426.608,02	14.185.459,65	10.132.471,18	2.082.744.538,86	(815.859.385,13)	(8.960.455.887,11)
2028	712.550.952,49	154.617.382,14	403.636.394,58	1.270.804.729,22	2.088.964.808,99	14.167.778,72	10.119.841,94	2.113.252.429,65	(842.447.700,43)	(9.802.903.587,53)
2029	711.128.723,38	156.145.930,52	405.744.794,70	1.273.019.448,60	2.109.129.716,10	14.162.685,26	10.116.203,76	2.133.408.605,13	(860.389.156,52)	(10.663.292.744,06)
2030	709.545.742,35	157.635.596,65	407.544.519,33	1.274.725.858,33	2.128.764.728,86	14.154.938,25	10.110.670,18	2.153.030.337,29	(878.304.478,96)	(11.541.597.223,02)
2031	708.510.386,66	158.515.967,14	407.900.180,76	1.274.926.534,57	2.140.233.704,79	14.160.720,39	10.114.800,28	2.164.509.225,46	(889.582.690,89)	(12.431.179.913,91)
2032	707.853.434,14	159.157.911,30	406.905.500,03	1.273.916.845,46	2.148.526.404,27	14.175.305,87	10.125.218,48	2.172.826.928,62	(898.910.083,15)	(13.330.089.997,06)



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1,00)

		RECEITAS PRI	EVIDENCIÁRIAS			DESPESAS PRE		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Contribuições (11% + 22%)	COMPREV	art. 122	Valor (a)	Aposentadorias e pensões	Auxílios	DA	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2033	706.240.048,65	160.422.042,87	407.087.506,24	1.273.749.597,77	2.165.149.545,07	14.169.311,88	10.120.937,06	2.189.439.794,02	(915.690.196,25)	(14.245.780.193,31)
2034	705.120.876,94	161.117.003,24	405.376.653,81	1.271.614.533,99	2.174.162.193,33	14.174.784,26	10.124.845,90	2.198.461.823,49	(926.847.289,51)	(15.172.627.482,81)
2035	703.641.689,95	161.542.192,10	403.543.509,12	1.268.727.391,17	2.179.532.476,17	14.172.826,49	10.123.447,49	2.203.828.750,14	(935.101.358,97)	(16.107.728.841,78)
2036	702.168.145,94	162.003.594,23	401.114.029,14	1.265.285.769,32	2.185.401.993,24	14.171.024,50	10.122.160,36	2.209.695.178,11	(944.409.408,79)	(17.052.138.250,57)
2037	700.627.673,74	162.279.879,86	398.162.304,00	1.261.069.857,59	2.188.785.984,16	14.168.157,64	10.120.112,60	2.213.074.254,40	(952.004.396,80)	(18.004.142.647,38)
2038	699.127.274,25	162.679.811,57	394.345.406,78	1.256.152.492,60	2.193.855.926,08	14.166.114,87	10.118.653,48	2.218.140.694,43	(961.988.201,83)	(18.966.130.849,20)
2039	697.111.145,64	162.596.394,04	390.351.617,62	1.250.059.157,31	2.192.409.799,76	14.153.122,62	10.109.373,30	2.216.672.295,68	(966.613.138,37)	(19.932.743.987,57)
2040	695.661.713,58	162.568.854,94	385.677.663,98	1.243.908.232,50	2.191.735.579,99	14.151.863,09	10.108.473,64	2.215.995.916,72	(972.087.684,21)	(20.904.831.671,79)
2041	694.274.857,32	162.253.032,07	379.668.434,00	1.236.196.323,38	2.187.217.119,33	14.151.865,55	10.108.475,39	2.211.477.460,27	(975.281.136,88)	(21.880.112.808,67)
2042	693.587.413,05	161.627.052,79	371.154.799,63	1.226.369.265,47	2.178.603.381,52	14.167.372,86	10.119.552,04	2.202.890.306,42	(976.521.040,95)	(22.856.633.849,62)
2043	692.359.130,58	160.539.156,68	362.151.735,78	1.215.050.023,04	2.163.775.091,40	14.170.863,12	10.122.045,08	2.188.067.999,59	(973.017.976,55)	(23.829.651.826,18)
2044	691.329.930,58	159.685.809,37	353.026.282,81	1.204.042.022,75	2.152.108.349,95	14.177.499,29	10.126.785,21	2.176.412.634,44	(972.370.611,70)	(24.802.022.437,87)
2045	690.480.186,30	157.957.187,01	342.594.813,50	1.191.032.186,81	2.128.691.324,81	14.188.081,18	10.134.343,70	2.153.013.749,69	(961.981.562,88)	(25.764.004.000,75)
2046	690.622.953,17	156.718.314,29	331.023.294,95	1.178.364.562,41	2.111.912.047,37	14.218.151,08	10.155.822,20	2.136.286.020,66	(957.921.458,24)	(26.721.925.459,00)
2047	689.542.266,71	154.739.908,14	318.976.190,80	1.163.258.365,65	2.085.184.005,93	14.222.032,60	10.158.594,71	2.109.564.633,24	(946.306.267,59)	(27.668.231.726,59)
2048	689.194.541,28	153.181.601,47	306.917.566,03	1.149.293.708,77	2.064.116.457,14	14.240.015,60	10.171.439,71	2.088.527.912,44	(939.234.203,67)	(28.607.465.930,26)
2049	688.604.849,96	151.179.895,98	294.234.214,68	1.134.018.960,62	2.037.097.882,44	14.252.088,72	10.180.063,37	2.061.530.034,53	(927.511.073,91)	(29.534.977.004,17)
2050	688.332.149,94	149.477.921,75	281.135.877,13	1.118.945.948,82	2.014.134.055,42	14.269.296,58	10.192.354,70	2.038.595.706,71	(919.649.757,89)	(30.454.626.762,06)
2051	687.577.348,38	147.338.223,65	267.851.554,65	1.102.767.126,68	1.985.282.369,16	14.275.228,48	10.196.591,77	2.009.754.189,42	(906.987.062,74)	(31.361.613.824,81)
2052	687.366.429,49	145.449.320,72	254.473.618,42	1.087.289.368,63	1.959.817.537,08	14.291.342,04	10.208.101,46	1.984.316.980,58	(897.027.611,95)	(32.258.641.436,76)
2053	686.652.800,71	143.009.061,13	241.017.783,25	1.070.679.645,10	1.926.931.280,55	14.295.999,58	10.211.428,27	1.951.438.708,41	(880.759.063,31)	(33.139.400.500,07)
2054	686.429.889,38	141.147.238,74	227.698.187,61	1.055.275.315,73	1.901.840.351,57	14.308.951,15	10.220.679,39	1.926.369.982,12	(871.094.666,39)	(34.010.495.166,46)
2055	685.556.228,89	138.931.079,73	214.507.069,89	1.038.994.378,51	1.871.978.108,46	14.307.266,04	10.219.475,74	1.896.504.850,24	(857.510.471,73)	(34.868.005.638,19)



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1,00)

		RECEITAS PRI			DESPESAS PRE		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
EXERCÍCIO	Contribuições (11% + 22%)	COMPREV	art. 122	Valor (a)	Aposentadorias e pensões	Auxílios	DA	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	685.055.790,83	136.865.404,14	201.523.135,34	1.023.444.330,31	1.844.144.706,79	14.312.192,54	10.222.994,67	1.868.679.894,00	(845.235.563,69)	(35.713.241.201,88)
2057	684.342.444,31	134.795.423,19	188.804.501,93	1.007.942.369,43	1.816.253.423,29	14.311.185,62	10.222.275,44	1.840.786.884,34	(832.844.514,91)	(36.546.085.716,79)
2058	683.740.786,59	132.793.073,87	176.391.460,05	992.925.320,51	1.789.273.473,06	14.311.520,50	10.222.514,64	1.813.807.508,19	(820.882.187,69)	(37.366.967.904,48)
2059	682.933.717,18	130.491.981,31	164.308.914,90	977.734.613,39	1.758.268.212,31	14.306.565,73	10.218.975,52	1.782.793.753,55	(805.059.140,16)	(38.172.027.044,64)
2060	682.655.457,25	128.302.387,00	152.590.673,79	963.548.518,03	1.728.765.295,47	14.311.782,58	10.222.701,84	1.753.299.779,88	(789.751.261,85)	(38.961.778.306,49)
2061	682.464.732,78	126.092.129,46	141.265.970,63	949.822.832,86	1.698.983.959,16	14.317.801,68	10.227.001,20	1.723.528.762,04	(773.705.929,19)	(39.735.484.235,68)
2062	682.151.704,80	124.289.475,53	130.360.314,99	936.801.495,32	1.674.694.734,19	14.319.856,10	10.228.468,64	1.699.243.058,93	(762.441.563,61)	(40.497.925.799,29)
2063	681.278.880,77	122.242.832,73	119.893.416,34	923.415.129,84	1.647.117.967,09	14.309.579,65	10.221.128,32	1.671.648.675,05	(748.233.545,22)	(41.246.159.344,51)
2064	681.091.649,68	120.559.709,85	109.886.584,76	911.537.944,29	1.624.439.320,98	14.312.714,42	10.223.367,44	1.648.975.402,83	(737.437.458,55)	(41.983.596.803,05)
2065	680.297.479,32	118.736.123,47	100.354.815,68	899.388.418,47	1.599.868.048,99	14.302.408,85	10.216.006,32	1.624.386.464,16	(724.998.045,68)	(42.708.594.848,74)
2066	679.928.798,95	117.134.842,42	91.310.784,91	888.374.426,28	1.578.292.151,88	14.300.422,86	10.214.587,76	1.602.807.162,50	(714.432.736,22)	(43.423.027.584,96)
2067	679.310.027,20	115.467.165,33	82.757.528,26	877.534.720,80	1.555.821.624,67	14.292.649,28	10.209.035,20	1.580.323.309,15	(702.788.588,35)	(44.125.816.173,31)
2068	678.763.756,00	114.079.925,95	74.702.494,95	867.546.176,91	1.537.129.756,57	14.285.737,65	10.204.098,32	1.561.619.592,54	(694.073.415,63)	(44.819.889.588,94)
2069	677.837.008,14	112.507.235,10	67.143.967,94	857.488.211,19	1.515.939.088,02	14.270.624,37	10.193.303,12	1.540.403.015,50	(682.914.804,32)	(45.502.804.393,26)
2070	677.256.611,81	111.190.159,68	60.084.613,21	848.531.384,71	1.498.192.619,40	14.262.214,51	10.187.296,08	1.522.642.129,99	(674.110.745,28)	(46.176.915.138,54)
2071	676.076.430,96	109.695.839,92	53.520.578,71	839.292.849,59	1.478.057.934,49	14.241.157,84	10.172.255,60	1.502.471.347,93	(663.178.498,34)	(46.840.093.636,88)
2072	675.508.803,60	108.157.755,85	47.440.814,12	831.107.373,57	1.457.333.562,72	14.232.606,75	10.166.147,68	1.481.732.317,15	(650.624.943,58)	(47.490.718.580,46)
2073	674.942.666,50	106.554.901,43	41.831.697,11	823.329.265,05	1.435.736.465,78	14.224.009,07	10.160.006,48	1.460.120.481,33	(636.791.216,29)	(48.127.509.796,75)
2074	674.170.054,44	104.984.790,34	36.673.523,26	815.828.368,04	1.414.580.557,25	14.210.897,79	10.150.641,28	1.438.942.096,32	(623.113.728,28)	(48.750.623.525,03)
2075	673.670.539,29	103.334.009,17	31.946.970,11	808.951.518,57	1.392.337.688,12	14.203.314,94	10.145.224,96	1.416.686.228,03	(607.734.709,46)	(49.358.358.234,49)
2076	673.812.586,50	101.957.068,44	27.629.978,47	803.399.633,41	1.373.784.585,51	14.208.905,98	10.149.218,56	1.398.142.710,06	(594.743.076,65)	(49.953.101.311,14)
2077	673.289.227,40	100.297.714,65	23.706.440,12	797.293.382,17	1.351.426.207,71	14.200.515,06	10.143.225,04	1.375.769.947,80	(578.476.565,63)	(50.531.577.876,77)
2078	673.240.623,69	98.823.758,29	20.160.218,29	792.224.600,26	1.331.565.902,14	14.201.818,18	10.144.155,84	1.355.911.876,15	(563.687.275,89)	(51.095.265.152,65)



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					DESPESAS PRE		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Contribuições (11% + 22%)	COMPREV	art. 122	Valor (a)	Aposentadorias e pensões	Auxílios	DA	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2079	673.081.215,71	97.244.690,33	16.978.293,26	787.304.199,31	1.310.289.307,48	14.200.822,27	10.143.444,48	1.334.633.574,24	(547.329.374,93)	(51.642.594.527,58)
2080	673.029.985,34	95.674.853,78	14.147.779,12	782.852.618,25	1.289.137.098,22	14.202.019,10	10.144.299,36	1.313.483.416,69	(530.630.798,44)	(52.173.225.326,03)
2081	673.016.047,96	94.076.448,56	0,00	767.092.496,52	1.267.599.950,41	14.203.938,11	10.145.670,08	1.291.949.558,60	(524.857.062,08)	(52.698.082.388,11)
2082	673.405.586,69	92.639.696,87	0,00	766.045.283,55	1.248.240.946,04	14.214.153,41	10.152.966,72	1.272.608.066,17	(506.562.782,61)	(53.204.645.170,72)
2083	673.324.984,26	91.123.421,13	0,00	764.448.405,39	1.227.810.423,07	14.214.428,59	10.153.163,28	1.252.178.014,94	(487.729.609,55)	(53.692.374.780,27)
2084	673.424.874,55	89.692.002,51	0,00	763.116.877,06	1.208.523.277,34	14.218.346,69	10.155.961,92	1.232.897.585,95	(469.780.708,89)	(54.162.155.489,15)
2085	673.737.104,98	88.316.014,61	0,00	762.053.119,59	1.189.983.013,26	14.226.574,54	10.161.838,96	1.214.371.426,77	(452.318.307,18)	(54.614.473.796,33)
2086	673.704.691,41	86.962.229,50	0,00	760.666.920,91	1.171.741.912,93	14.227.397,18	10.162.426,56	1.196.131.736,68	(435.464.815,77)	(55.049.938.612,10)
2087	673.738.084,11	85.667.519,65	0,00	759.405.603,76	1.154.296.801,33	14.229.549,15	10.163.963,68	1.178.690.314,16	(419.284.710,41)	(55.469.223.322,50)



ANEXO K - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS	
ME DO ESTADO: MA	TO GROSSO DO SUL ESTADO: MS	
AA/DADOS CADAST	RAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012	
	ATIVO	
ÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	34.883.928,
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	349.068,
	PASSIVO	
2.2.2.5.0.00.00 (3) + (6) + (10)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	27.393.252,
2.2.2.5.4.00.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	34.883.928,
2.2.2.5.4.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	34.883.928,
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	31.218.373.873,
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	6.243.674.774,
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	1.091.767.659,
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	180.564.999,
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,
2.2.2.5.4.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	23.667.482.510,
2.2.2.5.4.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	47.930.275.685,
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	16.894.048.865,
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	2.954.430.390,
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.001.239.378,
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,
2.2.2.5.4.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	27.080.557.050,
2.2.2.5.5.00.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	(7.490.676,2
2.2.2.5.5.01.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	0,
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,
2.2.2.5.5.02.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(7.490.676,2
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	15.858.194,
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	14.508.701
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	7.254.350
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.585.819
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0
2.2.2.5.5.03.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,
2.2.2.5.5.03.01	(-) OUTROS CRÉDITOS	0
2.2.2.5.9.00.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0
2.2.2.5.9.01.00	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,
	SITUAÇÃO ATUARIAL	•
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0
(1) - (3)	TEANOTHANCEIKO - SOTEKATIT GO (DETICIT) GO EQUILIBRIO	U,